

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 26 FEVEREIRO DE 2020**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 18.02.2019.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo a senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes e o senhor deputado Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, desempenhado as funções de primeiro e segundo secretários, respetivamente.

PRESENCAS

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia, Manuel António Rebelo Ferreira, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Sofia Alexandre Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, José Maria Ribeiro Oliveira, em substituição de Jorge Guedes Osório, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, Nuno Nuno Manuel Oliveira Ribeiro, em substituição de Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lalim, em substituição do seu Presidente, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

AUSÊNCIAS

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** justificou as ausências dos senhores deputados José António Carrapatoso Oliveira e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ENTREGA DO PRÉMIO ESCOLAR DR. FERNANDO AMARAL, REFERENTE AO ANO DE 2019, ÀS ALUNAS PREMIADAS.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio, começando por ler ata da atribuição do prémio Dr. Fernando Amaral, que se transcreve na íntegra:

“No dia vinte de novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, sob a presidência do senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lamego, Dr. José Rodrigues Lourenço, reuniu no edifício dos Paços do Município de Lamego o Júri do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral.

Presentes os membros do Júri: Dr. José Rodrigues Lourenço, Dra. Maria João Amaral, Dra. Olga Ferreira, Dr. João Rebelo Rodrigues Mendonça, Dr. Luís Sarmento, Dra. Vera Coelho.

Ausentes os membros: Dra. Leonor Costa, Dra. Hermínia Quintela e Dr. António Macedo Martins cujas ausências foram antecipadamente justificadas pelos próprios.

Ponto único – Deliberação de atribuição do Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral.

Foram apresentadas seis candidaturas ao Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral, cujos trabalhos foram identificados com os números: um, dois, três, quatro, cinco, seis e remetidos pelo Sr. Presidente do Júri, por correio e por e-mail, para avaliação dos membros do Júri.

O Senhor Presidente leu os textos via correio eletrónico enviados pela senhora Dra. Leonor Costa, Dra. Hermínia Quintela e Dr. António Martins sobre a sua apreciação aos trabalhos.

*Seguiu-se o período de cada membro do Júri fazer o depoimento da sua avaliação dos trabalhos concorrentes. Depois, em conjunto, reflectiram, analisaram e debateram os trabalhos à luz dos parâmetros de avaliação em vigor no **Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral**, designadamente: adequação ao tema do concurso, relevância para o conhecimento do Dr. Fernando Amaral, normas de apresentação, redação/estilo/originalidade. Os trabalhos com o número três e número quatro, foram considerados os que melhor cumpriram os parâmetros de avaliação do concurso.*

Como tal, e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento do Prémio Dr. Fernando Amaral, o Júri classificou, por unanimidade, vencedores do Prémio Dr. Fernando Amaral, ex aequo os trabalhos números três e quatro.

De seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes com os boletins das candidaturas concorrentes. Os dados de identificação dos boletins de candidatura do número três e número quatro são os seguintes:

- Envelope número três, boletim de candidatura da aluna, Mariana Fernandes Moura, do Estabelecimento de Ensino: Colégio de Lamego

Mariana Fernandes Moura - ano 11.º, número de aluno - 13

*- Envelope número quatro, boletim de candidatura da aluna, Margarida da Fonseca Ribeiro do Estabelecimento de Ensino: Escola de Formação Social Rural de Lamego
Ano - 10.º, número de aluno - 27*

O Júri propôs:

1 – Atribuir o Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral em ex aequo aos trabalhos concorrentes:

- Trabalho com o número três da autoria da aluna Mariana Fernandes Moura, aluna do 11.º ano, Colégio de Lamego.

- Trabalho com o número quatro da autoria da aluna Margarida da Fonseca Ribeiro, aluna do 10.º ano, da Escola de Formação Social Rural de Lamego.

2 – Não classificar os trabalhos números um (Helena Rita dos Santos Paiva), dois (Carolina da Fonseca Santos), cinco (Inês Mendes Magalhães) e seis (Ema Beatriz de Melo Silva).

3 – Entregar o prémio aos vencedores, na sessão pública da Assembleia Municipal de Lamego, a realizar no salão nobre dos Paços do Município, em sessão da Assembleia Municipal, em data ainda a agendar.

4 – Atribuir um certificado de participação a todos os alunos que concorreram nesta edição.

4 – Convidar a Senhora Dra. Maria João Amaral para, na sessão pública e em nome do Júri, fazer uma intervenção alusiva ao Prémio Escolar Dr. Fernando Amaral.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

A reunião terminou eram dezanove horas e dez minutos. Foi secretariada pelo Assistente Técnico. Joaquim Mateus, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Lamego. Lavrou-se esta ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário”.

Acrescentou que é esta a ata que reproduz ao fim ao cabo, de forma singela ou em súmula todo o trabalho que todos os jurados fizeram para a atribuição deste tão distinto prémio, relativo a uma personalidade tão grada e também tão ilustre, não só da cidade, mas também deste País.

De seguida deu a palavra à senhora **Dra. Maria João Amaral**, que começou por dizer que o júri analisou e seriou os seis trabalhos apresentados à 5.ª Edição do Prémio Fernando Amaral. Felicitou as duas alunas premiadas, em ex-aequo, Margarida da Fonseca Ribeiro e Maria Fernandes Moura, respetivamente alunas do 10.º ano da Escola de Formação Social e Rural de Lamego, e do 11.º ano do Colégio de Lamego. Deu também os parabéns aos professores e a estes dois estabelecimentos de ensino, por as terem incentivado a participar.

Afirmou que o concurso desta vez, teve, por base para os trabalhos a apresentação de uma entrevista ao senhor Dr. Fernando Amaral, sobre os direitos humanos em Portugal. É um tipo de texto que se espera que os alunos do secundário sejam capazes de escrever, por fazer parte dos programas da língua portuguesa. E seriam o exercício de imaginação e criatividade, colocarem-se no passado e encetarem uma conversa com alguém que não conheceram, a não ser por leituras de textos da sua autoria, ou conversas com alguém que tivesse privado de perto com o senhor Dr. Fernando Amaral. Disse que o objetivo foi cumprido, de forma mais ou menos conseguida, por todos os concorrentes, tendo os direitos humanos como tema de fundo, tema muito caro ao homenageado. A linguagem utilizada nos textos analisados

estava, quase sempre, adequada a um adolescente, e a criatividade surgiu, sobretudo, quando se extrapolou para o presente e se imaginou como o senhor Dr. Fernando Amaral reagiria a temas atuais, como os direitos das mulheres e de género, em sentido mais lato, colocando-se na boca do homenageado, a preocupação de poder ser necessário um novo artigo à declaração universal dos direitos humanos.

Acrescentou que o Juri e a família do senhor Dr. Fernando Amaral desejam que na próxima edição surjam mais trabalhos, mais escolas do Concelho de Lamego.

Contudo e tendo que sempre indicar um se não, nos trabalhos ou não tivesse sido professora durante quarenta anos, com investigação feita no erro, ou sobre o erro, gostaria que os alunos se tornassem, cada vez mais capazes, de interpretar os sinais que o próprio programa do computador lhes apresenta, no sentido de verificarem a grafia das palavras ou mesmo a pontuação dos textos.

Para além disso, continua a haver, embora menos, do que no passado, necessidade de informarem os leitores das fontes bibliográficas consultadas, de forma correta. Para além disto, que pretende apenas ser pedagógico, continua satisfeita com a existência deste concurso, pelo significado que o mesmo implica na preservação da memória de um cidadão lamecense, preocupado com os valores que sempre excederam as fronteiras da cidade e do País.

De seguida procedeu-se à entrega dos prémios, no valor de dois e quinhentos euros e sendo duas contemplados, em ex-quo, o valor monetário a ser atribuído, será de mil e duzentos e cinquenta euros às alunas Mariana Fernandes Moura e Margarida da Fonseca Ribeiro.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, convidou o senhor Dr. Fernando Lobo do Amaral, filho do ilustre homenageado, para proferir umas singelas palavras neste evento.

Assim, interveio o senhor Dr. **Fernando Lobo Amaral**, para dizer que como todos saberão, o meu Pai desempenhou funções importantes e relevantes a nível político nacional, mas, no fundo, foi sempre um Lamecense. A sua ligação a Lamego e ao Concelho de Lamego, freguesia de Cambres onde nasceu, Lamego onde viveu, foi sempre uma marca muito identificaria, da parte do meu Pai, apesar das funções que exerceu, ter que viver em Lisboa, tinha sempre o apelo à cidade de Lamego, e portanto, sempre, se considerou um Lamecense.

A instituição deste prémio, por parte desta Assembleia, é o sublinhar de uma atividade política, e sobretudo, que as novas gerações, para além de conhecerem o pensamento, sobretudo, se sintam incentivadas a descobrir, não só, aquilo que eram as inquietações ideológicas, principalmente, inquietações cívicas, por parte do meu Pai, numa altura em que o regime democrático, sobre o qual hoje se vive, se consolidava. A maior parte dos aqui presentes, todos mais novos que ele próprio, que viveram esses tempos antigos, algumas pessoas que frequentavam a sua casa, na altura em que se lutava pela instauração da democracia em Portugal, e portanto, o

prémio tem, sobretudo, este sentido, é de que as novas gerações através do conhecimento do pensamento, possam elas próprias também avançar. Pois o avançar da sociedade faz-se com os exemplos antigos e pensando nos caminhos que essas pessoas os abriram.

Acrescentou que os familiares do senhor Dr. Fernando Amaral abraçaram como seu, também este prémio, esta iniciativa, e sobretudo, deseja que as novas gerações estejam despertas para aquilo que o seu Pai e outros com ele nesta cidade iniciaram, que é uma etapa nova na consolidação dos valores democráticos, sobretudo, dos valores cívicos e humanos de uma democracia. É isto que a família do senhor Dr. Fernando Amaral quer para o prémio, é isto que pensam até aprofundar mais, talvez em novos temas, e portanto, agradece à Assembleia Municipal, à Câmara Municipal e a todos os presentes a continuação deste prémio.

Interveio a aluna **Maria Fernandes Moura** para dizer que é com muito agrado e orgulho que está hoje aqui presente, a receber este prémio. Ver o seu trabalho reconhecido é melhor ainda, quando o mesmo tem o título Dr. Fernando Amaral. este ilustre cidadão lamecense, cuja notoriedade é reconhecida por toda a sociedade em geral, e pela cidade de Lamego, em particular. Este homem que subiu as escadas da vida, degrau a degrau, deixou bem vincado o seu contributo para o desenvolvimento cultural e política da cidade de Lamego, levando as raízes destas gentes à forma de representação nacional. Acredita que ainda hoje, em cada coração lamecense bate o orgulho de ser seu conterrâneo, ou de, eventualmente o ter conhecido, embora não tenha tido esse prazer, nem o prazer de privar da sua companhia. Pois tudo o que viu e leu sobre a sua pessoa, resultado da pesquisa feita para este trabalho, pode afirmar que o senhor Dr. Fernando Amaral foi um homem de ideais, decidido, persistente, e como tal, um grande exemplo a seguir por todos, principalmente os jovens. Tem pena que a entrevista feita tenha sido apenas fictícia, pois a ser realidade tem a plena certeza que seria muito mais rica e enriquecedora e que dela poderia extrair muitos mais ensinamentos que só sentiria pela partilha de experiência de quem a viveu.

Por fim agradeceu a todos e em especial ao Dr. Fernando Amaral, pelos seus grandes feitos e pela inspiração que daí decorre, pela agradável experiência que este trabalho propõe.

Tomou a palavra a aluna **Margarida da Fonseca Ribeiro** para dizer que se encontra diante desta Assembleia Municipal, graças ao projeto do senhor Dr. Fernando Amaral, foi um orgulho ter participado neste projeto, visto que contribuiu e muito para a sua cultura geral. Bem como conhecer melhor a sua Cidade. É sempre importante saber as pessoas que foram importantes, que contribuíram para a grandeza desta Cidade, é sempre bom olhar para trás e ver pessoas que se importaram com Lamego. Pode dizer que se deparou com algumas dificuldades com a realização deste projeto, pois todas as coisas boas têm as suas dificuldades, mas as mesmas só contribuíram para ter mais força de vontade, em procurar saber mais sobre o senhor Dr. Fernando

Amaral. Para além das dificuldades, constatou que nem tudo está na Internet, pois os livros, os documentos, são factos muito importantes. Como, por exemplo, neste trabalho, na Biblioteca encontrou factos muito importantes relacionados com o senhor Dr. Fernando Amaral, que na Internet não estavam. Com isto quer dizer que, por vezes, os livros são fundamentais, na busca de factos e acontecimentos anteriores, até porque na Internet nem tudo é verdade, por isso os livros e documentos deveriam ser mais valorizados, para coisas importantes, factos importantes.

Inicialmente teve reticências em participar neste projeto, achava que não era capaz, pensava que não ia conseguir, talvez por confianças própria, mas com muito incentivo e força do seu professor diretor de turma, acabou por participar, e fazer um grande trabalho, claro que não desvalorizando outros trabalhos.

Por fim, agradeceu por estar aqui hoje, associada a este projeto, agradecer ao seu professor diretor de turma, um grande professor, faz ver o que é importante, agradecer a todos os membros do Júri, agradecer à sua escola, por proporcionar condições para a realização deste trabalho, apesar de ser a Câmara a proporcionar, é a escola que tem a maior quota parte, são sempre eles que incentivam a estar aqui, são sempre eles a incentivarem o que é mais importante para o futuro. Saber um pouco mais da Cidade de Lamego, contribui para a sua cultura, é sempre bom conhecer-se mais sobre Lamego, é um orgulho, sente orgulho por ser Lamecense, por ter pessoas importantes, monumentos importantes, tendo constituído um enorme prazer fazer este trabalho. Foi importante para ela estar aqui presente, espera que o seja para todos os presentes, para que todos se proponham fazer a diferença em tudo o que se propunham a fazer.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para agradecer aos senhores e senhoras jurados, que constituíram este Júri, um trabalho profícuo, um trabalho que se espera que tenha continuidade, e vai ter continuidade, de certeza absoluta, e que emerjam mais alunos, com a qualidade destes trabalhos que foram apresentados.

Cumprimenta, também, os representantes dos demais estabelecimentos de ensino do Concelho de Lamego, fica muito grato, em nome da Assembleia Municipal, pela atribuição deste prémio e pelo trabalho desenvolvido. Agradece também, do fundo do coração ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, também pelo contributo ativo que teve na entrega deste prémio, não sendo só a questão monetária, tudo o que envolve, sempre, a sua colaboração, como em tudo o que envolve na atribuição deste prémio, que sempre também o abraçou, e portanto, fica aqui um agradecimento formal na pessoa do senhor Presidente da Câmara.

1.1 – **ASSUNTO:** LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES

1.2 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 26 de novembro de 2019, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os deputados.

Deliberação: Aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor e quatro abstenções, estas por não estarem presentes na referida sessão.

1. 3 – **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL PARA AS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 2020 E TEMA DA XII ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUTURO “**O património histórico e cultural da cidade de Lamego e a sua preservação, enquadrado no turismo sustentável na região do Douro**”.

Presente proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Lamego, segundo a qual, com base nos pressupostos e aprovadas pela Assembleia Municipal de Lamego, em anos anteriores, a Mesa da Assembleia Municipal de Lamego, propõe à digníssima Assembleia Municipal a designação do Cidadão de Honra de Lamego – Senhor Professor João Rebelo Rodrigues Mendonça – para presidir à Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de Abril de 1974, em 2020, e da XII Assembleia Municipal do Futuro, também a realizar no ano de 2020, subordinada ao tema “**O património histórico e cultural da cidade de Lamego e a sua preservação, enquadrado no turismo sustentável na região do Douro**”.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para dizer que todos os senhores deputados sabem, até porque foi dado conhecimento através da ata da comissão permanente, onde foram debatidos vários pontos, entre eles a comemorações deste ano, do 25 de abril. Para recordar, que faz 46 anos sobre o dia 25 de abril de 1974, e 45 anos, uma data importantíssima, das primeiras eleições livres em Portugal.

Afirmou que se vai percutir na XII Assembleia Municipal do Futuro, e o tema que é trazido aqui para deliberação, que foi o concertado na comissão permanente, havia vários temas e fez-se uma simbiose, que resultou neste tema, hoje proposto. “**O património histórico e cultural da cidade de Lamego e a sua preservação, enquadrado no turismo sustentável na região do Douro**”. Pensa que todos os senhores deputados já o conhecem, previamente, e portanto, coloca desde já à consideração e votação este tema, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

1.4 **ASSUNTO:** COMISSÃO EVENTUAL PARA A REALIZAÇÃO DO DIA DAS FREGUESIAS

Presente a proposta de deliberação da Mesa da Assembleia Municipal do seguinte teor::

“**PREÂMBULO.** Para além das competências e prerrogativas plasmadas em lei, as Juntas de Freguesia constituem o elo de gestão mais próximo da sociedade e das comunidades que servem, constituindo um dos pilares da democracia participativa.

As Juntas de Freguesia são o organismo mais próximo do cidadão e assumem uma enorme responsabilidade no quotidiano das populações.

Para uma melhor interacção entre as Juntas de Freguesia e a sociedade civil, para a divulgação do seu empenhamento, das gentes que representam, seus costumes e tradições, e como forma de dignificar a organização democrática que está mais junto do cidadão, é criado o DIA DAS FREGUESIAS.

Artigo primeiro

É criado no seio da Assembleia Municipal de Lamego o DIA DAS FREGUESIAS.

Artigo segundo

A Comissão Eventual é composta pelos Presidentes de Junta de Freguesia da área territorial do concelho de Lamego e pelo Presidente da Assembleia Municipal.

Artigo terceiro

Compete à Comissão definir o dia, fixo ou móvel, para a realização de eventos de cariz cultural, social, solidário ou similar, e o respectivo local.

Artigo quarto

Preside à Comissão o Presidente da Assembleia Municipal, que tem voto de qualidade.

Artigo quinto

Os casos omissos são decididos pelo regimento da assembleia municipal e pela legislação em vigor para as autarquias locais.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para dizer também, que todos os senhores deputados tiveram conhecimento prévio, desta proposta, concretamente o seu regulamento, para implementação do Dia das Freguesias.

Dado que não houve nenhuma intervenção, de imediato colocou-o à votação,

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento de um voto de saudação, apresentado pelo senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, que por aceitação do proponente, fica emanada de toda Assembleia Municipal, claro, também, com o acordo de todos os grupos municipais, que de imediato passou a ler e que se transcreve na íntegra:

“Passados mais de cem anos da sua instituição, e porque as discriminações continuam a fazer parte do dia-a-dia das mulheres, é urgente garantir medidas de combate efetivo à discriminação e de defesa da igualdade entre mulheres e homens.

Passados mais de cem anos, o dia-a-dia das mulheres, especialmente das mais jovens, é marcado pelo flagelo social da precariedade, do desemprego, dos baixos salários. São ainda discriminadas no seu salário e na sua reforma e violados os seus direitos de maternidade.

Passados mais de cem anos, as mulheres licenciadas ainda recebem menos para trabalho igual e a ver ao longe os lugares de topo. É ainda uma odisséia articular a

participação na vida política, associativa e social com a articulação da vida profissional e familiar.

Passados mais de cem anos, são as mulheres as vítimas de violência, de exploração sexual e na prostituição, de tráfico e de assédio no local de trabalho. Relembramos o recente passado trágico, no que toca à morte de mulheres resultantes de uma sociedade machista e da sua violência inerente à subvalorização da vida da mulher.

A igualdade na lei ainda não é a igualdade na vida da maioria das mulheres portuguesas e por isso mesmo apresenta a CDU este voto de congratulação ao dia internacional da mulher e pede a esta assembleia que se associe à luta das mulheres portuguesas e de todo o mundo, na construção de uma sociedade mais justa”.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: Moção “Pelo Fim das Portagens na A25 e na A24”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio para informar que o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann apresentou à Mesa da Assembleia Municipal uma moção intitulada “Pelo Fim das Portagens na A25 e na A24”, que a leu e se transcreve na íntegra:

“A insistência de trazer de novo o assunto para cima da mesa, trata-se tão só de uma questão de elementar justiça para as populações “servidas” por esta rede rodoviária, que teve na sua origem e construção o propósito de serem gratuitas. A mobilidade e suas dignas condições são um direito do qual, naturalmente, não se deve abdicar, adulterando princípios transversais ao território nacional que não se traduzem em infraestruturas de mobilidade no distrito ou em condições excepcionais da realidade socioeconómica que por consequência definem a questão do “utilizador/pagador”. É indiscutível que não existem no distrito alternativas à circulação de pessoas, bens e mercadorias, nomeadamente uma linha ferroviária que ligue Viseu à linha da Beira da Alta e estabeleça a conexão com o Norte do distrito, ligando esta zona à linha do Douro. É também ponto assente que o PIB *per capita* das regiões servidas por estas ligações rodoviárias é inferior à média nacional e abaixo das referências europeias que servem de indicador de investimento regional para a promoção da coesão territorial (dados Eurostat), é sabido por fim, que o poder de compra destas regiões fica muito aquém da média nacional (dados do INE). São estas assimetrias territoriais que justificam a isenção de taxa de portagem na A24 e A25, e é essa a obrigação do estado na promoção da coesão territorial, desenvolvimento e investimento regional, que defina a igualdade entre os seus concidadãos e estimule a fixação de empresas.

Assim pede-se que a Assembleia Municipal de Lamego delibere esta moção e proceda ao envio para tomada de conhecimento aos intervenientes próprios, como Assembleias Municipais do distrito, Assembleia da República e Governo de Portugal.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** sugeriu que esta moção fosse emanada da Assembleia Municipal, sugestão que foi aceite pelos grupos municipais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, pela Coligação “Todos Juntos Por

Lamego” CDS/PPM, da Coligação Democrata Unitária e pelo grupo Municipal Independente.

Interveio o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que, embora compreenda a proposta que o senhor Presidente da Assembleia Municipal acabou de ler e o mérito do seu conteúdo, contudo tem uma leitura um pouco diferente, relativamente aquilo que é proposto na moção. Pensa que deve ser dada continuidade ao regime de descontos que o Governo tem vindo a fazer até ao momento, e esse caminho deve ser aprofundado, esse caminho deve, de alguma forma, fazer com que a redução das portagens se mantenha progressivamente, eventualmente até, a sua abolição. A abolição total deve ser estudada, deve ser algo de um maior estudo, maior aprofundamento, tendo em conta várias questões, ter em conta a sustentabilidade futura, e também todas as implicações orçamentais, que a própria medida trás, quando se toma uma medida desta natureza. Por isso, pensa que, com prudência e com responsabilidade necessárias se devem, de alguma forma abraçar esta causa, a luta pela abolição das portagens, mas de uma forma gradual, de uma forma progressiva, tendo em consideração, exatamente, também todas as consequências que uma medida deste nível pode implicar a nível do próprio Governo e ao nível das próprias receitas.

Deliberação: Colocada à votação, esta moção, foi aprovada por unanimidade.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que, ainda de manhã, numa pequena reunião que terá com o senhor Presidente da Câmara, irão marcar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para o mês de março. Não valia a pena esgrimir aqui o que quer que seja as razões, mas terá que ser feita essa sessão extraordinária o mais rápido possível, dentro das agendas do Presidente da Assembleia e da Câmara Municipal.

Também informou que este ano, no âmbito das comemorações do 25 de abril, a sessão descentralizada da Assembleia Municipal, ficará a cargo do Grupo Municipal Independente e na sua área geográfica territorial. Afirmou que é sempre um orgulho realizá-la.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da da Junta de Freguesia de Avões**, para demonstrar o seu descontentamento com o que se tem passado nas reuniões do executivo, nesta posição estão solidários alguns Presidentes de Juntas de Freguesia, relativamente ao ponto relacionado com os acordos de execução, que foi discutido na reunião que deveria ter sido realizada no passado dia 17 de fevereiro e não foi. No entender de alguns Presidentes de Juntas de Freguesia, apesar das explicações do Executivo em permanência e da oposição, razões que não cabem aos Presidentes de Juntas de Freguesia avaliar. Pois tal reunião deveria ter sido realizada naquele dia, para que os acordos de execução fossem discutidos e deliberados e enviado à Assembleia Municipal, para que este assunto estivesse a ser discutido e deliberado nesta sessão. Os senhores vereadores são eleitos, uns em regime de permanência

outros não, teriam todo o tempo de agendar uma sessão extraordinária para que este assunto e outros fossem agendados e deliberados. Pois tudo foi negociado com o senhor Presidente da Câmara, pois ainda na última reunião a 11 de fevereiro, onde estiveram presentes todos os Presidentes de Juntas e ficou decidido e acordado para que fossem todos os assuntos, dentro dos cabimentos e dos acordos de execução estipulados e acordados entre cada Presidente de Junta e o senhor Presidente da Câmara e chegou-se a esta reunião sem esses acordos para hoje serem aprovados nesta sessão. Pois os Presidentes de Juntas já manifestaram a sua dificuldade financeira que estão a ter para o pagamento dos salários dos seus funcionários e para pagamento das suas contas. Perante isto, alguns Presidentes de Juntas de Freguesia irão demonstrar o seu descontentamento relativamente ao que se está a passar, não tendo culpa nenhuma desta situação, irão tomar uma posição ainda durante esta sessão.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para partilhar uma reflexão sobre o Douro intitulada “Com vistas para um novo Douro”, acerca disto gostaria de proferir algumas palavras sobre este tema:

“Precisamos de subir um pouco para lá dos nossos problemas do dia a dia, da nossa rua, da nossa casa, para percebermos que há um mundo em mudança. Se subirmos, agora com vistas largas, o Douro é o nosso lugar. Num olhar atento, percebemos que a região do Douro necessita de acções concretas, que permitam fundir dois eixos fulcrais para o nosso desenvolvimento. E os eixos são a agricultura e o turismo. Eixo, no seu significado de peça central que suporta outras que sobre ela giram. Ou até, como órgão central de um vegetal, órgão central de uma comunidade viva! Estes dois eixos, fundidos num só mais reforçado, têm de ser encarados como fundamentais para o nosso progresso, como uma nova dinâmica da economia regional e local. A nossa economia necessita de ser catapultada para um outro nível, um nível que nos permita despertar estratégias amplas e integradas. É fundamental unir os durienses em torno das questões estruturais, unir esforços e vontades, valores e motivações, por um novo futuro. O Douro é uma marca amplamente reconhecida e estabelecida, mas, que tem ainda potencialidades por descobrir e valorizar. Desde a nossa identidade turística, que poderá ser desdobrada em diversas vertentes, como turismo vitivinícola, religioso, gastronómico, e da natureza, aos bens patrimoniais. Há um novo caminho a percorrer, para podermos dizer ao mundo turístico que o Douro pode ser mais. A agricultura é sem dúvida a área económica mais forte da nossa região, e como tal, torna-se necessário potencializar os seus diversos produtos endógenos. Devemos a esses produtos de reconhecida excelência associar outros produtos e serviços, integrá-los estrategicamente no mercado, tornando-se assim, toda a região do Douro, numa importante rede de produção que assegure um escoamento mais valorizado e promova um empreendedorismo agrícola, permitindo a fixação de jovens num movimento de criação de novos postos de trabalho.

Sem esquecer o passado, precisamos de uma folha em branco para redesenharmos novos caminhos. Numa visão mais concreta, saliento o facto de estarmos a iniciar um novo quadro de fundos estruturais, o “Portugal 2030”, sendo uma nova oportunidade para o Douro captar mais meios financeiros. O contexto deste quadro comunitário, existe enorme criatividade, objectividade e assertividade, para que se consiga captar mais fundos essenciais. O crescimento da região é significativo, e nós por cá, temos obrigação de o acompanhar e de saber qual o nosso papel. E acreditem que o nosso papel pode ser mais, muito mais relevante. Lamego tem um papel fundamental neste contexto da Região do Douro. Aliás, todos nós, lamecenses e durienses, temos um papel preponderante do ponto de vista estratégico, no desenvolvimento do Douro.

Em resumo: a agricultura e o turismo são os eixos, que fundidos ou que estejam muito próximos, serão indispensáveis para o desenvolvimento da região. A particularidade de possuímos um Património Mundial da Humanidade, inigualável, aproveitando o tecido empresarial já existente, capitalizando novos interesses empresariais, dando espaço aos pequenos empreendedores, e envolvendo todos, faz com que estejamos perante um tempo de novas oportunidades.

O meu objetivo é mobilizar e despertar para uma análise com um olhar mais largo sobre a região. Quando vemos as coisas de mais alto conseguimos vê-las melhor. Com vistas para um novo Douro, será possível conseguirmos garantir um Douro com um novo futuro”.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para dizer que subscreve as palavras do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões, naturalmente que todos têm de estar solidários, porque mais uma vez as Juntas de Freguesia ficaram esquecidas ou desvalorizadas.

Frisou que há um acordo que é estabelecido a 22 de novembro com o senhor Presidente da Câmara, passaram-se três meses, pois houve tempo suficiente para se preparar o processo das freguesias, e deixou-se para a última reunião. Mas estava planeado para a última reunião, mas pasme-se, na última reunião, foi criada uma trica política, não houve quórum, terminou a reunião, mais uma vez, esqueceram-se dos interesses das Juntas de Freguesia, não pode ser. Pode-se aceitar as tricas políticas, mas não podem pôr em causa o normal funcionamento das Juntas de Freguesia. Porque estas são a primeira linha de apoio às populações, os Presidentes de Juntas não podem aceitar isto.

O Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros no período da ordem do dia, irá ausentar-se em todas as deliberações, enquanto não for regularizada esta situação das freguesias. Porque as atividades são desenvolvidas diariamente, onde há gastos, houve mau tempo, muros que caíram. Ainda na semana passada teve que levantar dois muros na sua freguesia, as atividades mantêm-se na mesma, mas os fundos financeiros não chegam às freguesias há três meses, nenhuma Junta de Freguesia

pode sobreviver. Assim e como forma de protesto, em todas as deliberações da ordem do dia, até esta situação ser regularizada, irá ausentar-se.

No uso da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** afirmou que trazia um texto feito, um texto metafórico, com alguma dramatização, relativo ao que se sucedeu nos últimos dias e que tem a ver com a reunião do Executivo municipal, de 17 de fevereiro, que não se realizou.

E o motivo foi o facto de um dos vereadores do PSD, que havia comunicado não poder estar presente, e tinha logo indicado o seu substituto, viu o senhor Presidente da Câmara não permitir a sua substituição, pretendo ainda assim fazer a reunião sem o vereador do PSD, sendo lícito concluir que pretenderia conseguir a aprovação de todos os assuntos que compunham a agenda da reunião, com o seu voto de qualidade, sem que houvesse uma discussão ou sindicância dos assuntos. Valeu na altura, a solidariedade dos vereadores do CDS com o PSD, para impedirem mais uma derrogação da democracia. E isto, quando a urgência dos assuntos aconselhava a agilizar procedimentos, até porque na semana seguinte o senhor Presidente da Câmara iria estar ausente e, também nem era a primeira vez que o vereador substituto ali tinha assento. Em face disto, o que fez o senhor Presidente da Câmara? Correu a gritar aos quatro ventos, aqui d'el Rei, que caiu o Carmo e a Trindade, que era o fim do mundo, que Lamego ia ficar parar no tempo, incendiando as opiniões e chantageando os lamecenses, dizendo que a falta de quórum, impediu a adiou a discussão de assuntos tão importantes para o futuro de Lamego como: o regulamento interno de duração, horário de trabalho e controlo de assiduidade e pontualidade da Câmara Municipal, os acordos de execução com as freguesias, abertura do procedimento concursal das obras de qualificação urbana do Largo dos Bancos, autorização prévia para a realização do parque urbano da Cidade. Disse que, quem leu como ele opost do Facebok, do senhor Presidente da Câmara Municipal acreditou que se perdeu mesmo, o comboio, era o regresso da má sina e nada mais haveria a fazer. Havia caducado o direito e quem não sabe ou não tem conhecimento do direito, caducidade é precisamente forma de extinção de direitos, em consequência do seu não exercício durante um determinado período de tempo. Ou era ontem ou hoje nada feito, já era tarde, acabaram os prazos, o prejuízo era inevitável, estava consumado. Só que isso só poderia suceder se o senhor Presidente da Câmara tivesse deixado correr prazos de muitos meses, e até anos, e em desleixo absoluto, apenas levasse aqueles assuntos a discussão e deliberação no Executivo municipal, no último dia. Francamente, conhece o senhor Presidente da Câmara e não o tem por tão distraído ou por tão desleixado. Fique-se descansado quanto a isso. Então lembrou-se que nada poderia estar perdido, a nossa salvação e a salvação de Lamego era ainda possível, dado que as reuniões do Executivo são semanais, realizam-se todas as segundas feiras, sem interrupção. Assim bastaria na reunião imediatamente a seguir, oito dias depois, dia 24 de fevereiro, que o senhor Presidente da Câmara levasse a

deliberação, aqueles assuntos tão urgentes e tão decisivos para o destino de Lamego, ou ainda antes, convocando uma reunião extraordinária da Câmara Municipal. Mas a perplexidade veio vestida da maior surpresa, pois lida com atenção, a agenda da Câmara Municipal de 24 de fevereiro, nem um único ponto, daqueles urgentes pontos que apontou o senhor Presidente da Câmara foi reagendado para deliberação, aliás até o senhor Presidente da Câmara, ele próprio, faltou à reunião.

Em que ficamos então? Afastada a caducidade, só resta concluir que aqueles assuntos não eram urgentes, nem tão importantes para Lamego que levassem o senhor Presidente da Câmara a reagendá-los na primeira oportunidade para decisão em reunião e ele estar presente. Na verdade, só se pode concluir que, com reserva mental, o senhor Presidente da Câmara diz uma coisa querendo outra. E quanto ao assunto verdadeiramente urgente, que são os acordos de execução com as Juntas de Freguesias, já hoje chamados à colação pelos senhores Presidentes de Juntas, parece rejubilar com o atraso do seu pagamento, cativando as verbas a que aquelas têm direito e, desse modo, desdenhando do trabalho dos senhores presidentes das juntas de freguesia e sendo indiferente às dificuldades financeiras que lhes provoca. A que os senhores presidentes da Junta já não têm dinheiro para suportar, segundo ouviu, os encargos mais básicos da limpeza e da manutenção ou até dos salários de quem precisa comer.

E isto, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse que os acordos de execução, pelo que sabe, estavam acordados com os senhores Presidentes das Juntas, eram um assunto pacífico, nem precisava que o senhor Presidente da Câmara estivesse presente na reunião, de 24 de fevereiro, para serem agendados e votados.

Mais disse que o senhor Presidente da Câmara lhes prometera que lhes transferia o dinheiro até 29 de Fevereiro. E como diz o poeta, o prometido é devido, todos estando à espera que cumpra a sua palavra.

De seguida referiu duas notas finais, a primeira para dizer que o Executivo em permanência criou o evento “Noite de Gala”, no Teatro Ribeiro da Conceição, para o dia 22 de fevereiro, elaborou os cartazes que distribuiu, divulgou-o por vários meios, como qualquer outro evento. Este destinava-se à entrega do Prémio de Mérito Cultural – Medalha de Mérito Municipal, Grau Ouro ao galardoado, edição 2020. Tudo isto, como diz o povo, pondo o “carro à frente dos bois”, pois tudo aquilo foi feito antes sequer do prémio ter sido aprovado, em reunião de Câmara Municipal. Ora, aquele evento, como todos sabem, foi dado sem efeito pelo senhor Presidente da Câmara, por ter sido um dos assuntos levados à aprovação da reunião agendada de 17 de fevereiro. Reunião imediatamente anterior, à realização da gala, onde não houve o tal quórum. Já é hábito nesta Assembleia ter assuntos em discussão e deliberação que foram aprovados na reunião da Câmara imediatamente anterior, e por isso, já criticou várias vezes este comportamento, pois dessa forma são sonogados os vários

documentos por os serviços não terem tempo de os reproduzir, atenta a proximidade entre as reuniões dos dois órgãos.

E mesmo que tivesse sido realizada a reunião, também se pode admitir, hipoteticamente, pelo menos, que este assunto da atribuição do Prémio de Mérito Cultural não fosse aprovado. Perguntava então se aquele procedimento não terá sido uma precipitação, negligência ou distração, aocriar o evento da Gala do TRC, sem a prévia e necessária aprovação da Câmara? É o que lhe parece, mas os senhores deputados melhor saberão.

Como segunda nota, referiu que a página oficial do Município do Facebook ostenta o logótipo oficial de Lamego, e ali foi reproduzido o post que o senhor Presidente da Câmara também fez na sua página pessoal, imputando de uma forma subliminar a culpa da não realização do tal evento, no Teatro Ribeiro Conceição aos vereadores do PSD e do CDS, já aqui referido, por não haver quórum e, portanto sem a sua aprovação. Já aqui foi referido, por várias vezes, não só por ele, que esta página assim titulada “Município de Lamego” com o logótipo de Lamego, deve servir para publicitar eventos, exteriorizar decisões dos órgãos, seja o órgão Câmara Municipal, seja o órgão Assembleia Municipal, mas apenas destes e não deve servir, nunca, como jornal permanente de uma campanha ou veículo de transmissão da opinião pessoal do senhor presidente da câmara ou até da vereação em permanência, em detrimento dos restantes senhores vereadores eleitos democraticamente. Conclui que os senhores deputados melhor saberão.

Interveio o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira**, para começar por felicitar o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, pela sua iniciativa, porque se trata de uma iniciativa muito séria, quando se pensa, quando se reflete sobre o Douro e sobre a sua problemática. O senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira tem de alguma forma, tido um acompanhamento e empenhamento relativo às questões do Douro, às suas problemáticas muito complexas, e que muitas vezes lhe estão associadas, isso é sem duvida louvável, e mais louvável é, quando de uma forma se apresenta para desbloquear situações e ser parte das soluções e não parte dos problemas. Isto é extremamente importante, que infere que se crie mais grupos, que se possa pensar o Douro, para que o Douro solidifique e fique só atrás da bandeira do Património da Humanidade, mas que ganhe mais credibilidade e conquiste confiança dos próprios durienses, outra motivação, outra dinâmica, que sem duvida necessita.

Deixa um pequeno apontamento também, relativamente a esta questão que foi trazida, relativa à não realização da reunião de Câmara. Deve confessar que ficou um pouco desagradado com este desfecho. E ficou ainda mais desagradado com esta estratégia da verdade e da mentira, que nunca se encontra, que nunca se sabe. Entende que por um lado o jogo político/partidário, até o pode compreender, mas acha ou pouco

desnecessária esta problemática, um elemento que mancha a boa prática política, é de evitar este tipo de situações, este tipo de acontecimentos.

Diz isto, não porque o senhor Presidente da Câmara precise de quem o defenda, quando ele, de alguma forma, pugna pelo cumprimento da Lei. Se assim não for, ele esclarecerá que outras razões, outros motivos existiram. Porque na sua ótica não vê como é que se pode criticar e apelidar o Presidente da Câmara como arrogante ou prepotente, quando de alguma forma ele pugna pela legalidade dos processos, e de alguma forma acaba por ser até surreal criticá-lo, quando os preceitos da lei é aquilo que ele de alguma tem que defender e tem que conservar.

Por aquilo que percebeu, havia a intenção, sem duvida substituir o senhor vereador por outro senhor vereador, que não se seguiria na lista, mas que estaria numa outra posição, bastante abaixo, e que as formalidades legais não tinham sido cumpridas, devidamente, e assim perguntou porque é que os senhores vereadores da oposição tiveram um comportamento tão radical e tão intransigente e acabaram por não ficar naquela reunião, ou que que estaria na agenda que os preocupava assim tanto, ao ponto de terem tomada essa decisão e não terem partilhado as decisões coletivas da própria agenda.

Quanto às acusações que aqui foram lançadas e de alguma reservas mentais feitas ao senhor Presidente da Câmara, disse que não vai apresentar argumentos aos processos de intenção que aqui foram colocados pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso. Existem com certeza razões e razões que o senhor Presidente da Câmara, na primeira pessoa, vai poder esclarecer e vai poder aqui apresentar. Deixa aqui um alerta, para que se evite de futuro estas situações e se as regras tiverem bem definidas, parece que estavam bem definidas, pois se até a algum momento havia alguma informalidade no lidar destas situações, a partir de um outro período, muito bem balizado no tempo, parece que o senhor Presidente da Câmara teve oportunidade de dizer que a partir daí, os comportamentos e os procedimentos legais iriam ser cumpridos, e há que respeitar a Lei e então esta situação acabou por surgir a posteriori, como não cumprindo esta mesma Lei. São estes os dados que tem, que leu, gostava que o senhor Presidente da Câmara desse uma palavra clarificadora desta situação.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** e aproveitando a oportunidade, para dar os parabéns ao senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, pela sua eleição como Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Lamego, sentidas felicidades no seu cargo.

Também dar os parabéns à senhora Vereadora Ana Catarina Graça Rocha pela sua eleição de Presidente das Mulheres Socialistas da Secção do Partido Socialista de Lamego, desejando muitas felicidades no desempenho do seu cargo.

Informou que, em concertação, agora mesmo, com o senhor Presidente da Câmara, e dado que este tinha direito ao princípio do contraditório, a sua intervenção será já no

período da informação do senhor Presidente da Câmara. O que significa na prática, no período antes da ordem do dia não havia segunda ronda, a partir de agora podem os senhores deputados inscreverem-se sobre a informação escrita do senhor Presidente da Câmara, depois dar-lhe-á a palavra pelo tempo adequado às respostas sobre as últimas abordagens do PAOD e de seguida sobre a informação escrita. Foi isto que ficou acordado entre o Presidente da Assembleia Municipal e o Presidente da Câmara.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1- **ASSUNTO:** APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 7572013 E ARTIGOS 3.º, N.º 1, ALÍNEA C) E 17.º DO REGIMENTO

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para sublinhar três ideias, em relação à informação escrita do senhor Presidente da Câmara, que são importantes, essenciais, relevantes politicamente, por isso dignas de registo, porque acabam por valorizar o trabalho do Executivo e imagem de Lamego no plano interno e externo, é bom sublinhar as coisas, quando elas também, têm o seu mérito.

A primeira ideia tem a ver com a presença do senhor Presidente da Câmara e do Município em várias iniciativas, afirmando o nome de Lamego, uma participação que tem notado ser muito intensa, muito activa, que com certeza que prestigia o Município, que gera dinâmicas, estimula inclusivé a relação entre os vários parceiros que compõem os vários órgãos onde o Município está inserido. Quer sublinhar esta entrega, a participação activa, como representante do Município em várias associações.

Uma segunda ideia, relevar a quantidade e qualidade de membros do Governo que têm visitado o Município de Lamego, têm estado com os lamecenses, neste Município, até ao mais alto nível. O que mostra muito bem que o Governo está comprometido, não só com o processo de descentralização, muitas vezes aqui falado, como também com a coesão territorial, que não pode ser só um verbo de encher, mas que deve de alguma forma, também, nas acções dos próprios governantes, ter uma tradução. E esta tradução tem-se visto, esteve aqui o senhor Primeiro-Ministro, o elemento mais alto do Governo, esteve aqui o senhor Ministro da Defesa, esteve aqui o senhor Ministro da Educação, estiveram aqui vários Secretários de Estado, estiveram aqui, sem duvida, representantes do Governo, que de alguma forma prestigiou Lamego e as suas gentes e o trabalho que este Executivo tem vindo a desenvolver.

Uma terceira ideia, salientar a inauguração de uma obra muito emblemática, que foi a requalificação do Liceu Latino Coelho, no valor de quatro milhões de euros, obra fundamental, edifício escolar em que o projeto de empreitada foram da responsabilidade do Município, que foi também o dono da obra, sublinhando o exemplo que foi dado durante o decurso desta obra, como exemplo para outras obras, não ter existido qualquer tipo de derrapagem orçamental, e nenhum desvio temporal,

no que diz respeito à execução da obra. É uma boa prática, que deve ser sublinhada e enaltecida.

No uso da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, disse que se vai repetir mais uma vez, ao pronunciar-se sobre a informação do senhor Presidente da Câmara, criticando-a, por ser uma réplica de uma agenda que está em cima de uma secretária, por demasiado sumariada. Depois de algumas críticas feitas antes, o senhor Presidente da Câmara disse que as entendeu, e de uma forma cordial e positiva que iria tentar suprir essas anomalias, colocando a ordem de trabalhos dessas reuniões, bem como algum conteúdo, designadamente as conclusões dessas reuniões. Disse que embora possa reconhecer que alguma evolução terá havido, como exemplificativamente o ponto, sobre o roteiro da defesa nacional, onde é dada uma informação mais detalhada do que aconteceu, no mais continua demasiado sintética.

Deixou uma nota, um pouco como fez o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, elogiando o senhor Presidente da Câmara, no seu esforço e dedicação, por forma a representar o Município em todos esses eventos que, de certeza são desgastantes, mesmo fisicamente, por isso o senhor Presidente da Câmara está de parabéns.

Contudo, para além da crítica geral já feita à informação, não pode deixar de chamar a atenção do ponto da informação escrita, relativamente à feira de Xantar, 21.º Salão Internacional de Turismo, realizado em Ourense, onde a Câmara esteve presente. Pois se é de salientar, toda a publicidade que se faça às Festas de Nossa Senhora dos Remédios, o que é sempre bom, já não é bom e é de criticar que fosse lá, no estrangeiro, que em primeira mão fosse mostrada a imagem gráfica das Festas de Nossa Senhora dos Remédios para 2020, antes de a dar a conhecer aos senhores vereadores, à Câmara, aos senhores deputados e aos lamecenses. É criticável que fosse primeiro apresentá-la no estrangeiro, sem a dar conhecer, primeiro, aos órgãos competentes.

Relativamente à inauguração das obras do Liceu Latino Coelho disse que esteve presente, e ouviu o discurso do senhor Presidente da Câmara chamando a si todos os louros da obra, omitindo por completo, de forma ostensiva, que esta obra já veio do anterior Executivo, porque foi o anterior Executivo que a candidatou, que a contratualizou e que a concursou. Este Executivo em permanência acompanhou a obra e o Município pagou 15%, do seu custo, Já que os restantes 85% eram a fundos perdidos. Disse que a ética na política tem que ser preservada, concedendo os louros a quem os tem e, portanto, uma referência por mínima que fosse ao anterior Executivo por ter candidatado esta obra e a lançar, acha que era o mínimo que se devia esperar do senhor Presidente da Câmara. Aliás, ao contrário do senhor Presidente da Câmara bem esteve o senhor Presidente da Escola Latino Coelho, porque esse sim, e não é político, não deixou de referenciar no seu discurso precisamente o anterior Executivo.

Aproveitou a oportunidade e porque o Regimento desta Assembleia assim o comina, de requerer ao senhor Presidente da Assembleia e à Mesa que solicite ao senhor Presidente da Câmara que forneça, informação relativamente a estas acções que estão em tribunal, e que vêm referenciadas na informação, parecendo-lhe ser necessário que esta Assembleia saiba de todas as acções que estejam a decorrer em tribunal, onde o Município seja autor, ou réu, o local onde decorram, os advogados que as patrocinam, quer de um lado, quer do outro, bem como os assuntos que lhe estão adjacentes. Esta informação é importante. Assim requer à Mesa da Assembleia que solicitasse estas informações ao senhor Presidente da Câmara, para ser presente na próxima sessão.

Interveio o senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro**, começando por dar os parabéns ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela sua eleição para a Ordem dos Advogados, na qual é um orgulho para Lamego, tendo um distinto advogado num órgão tão importante nesta classe. Não querendo falar muito na informação do senhor Presidente da Câmara, quer referir duas notas., pois na informação escrita do senhor Presidente da Câmara deveria haver mais conteúdo informativo sobre as várias reuniões onde o senhor Presidente da Câmara esteve presente, em representação do Município.

Dirigindo-se ao senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, quando veio defender a posição do Executivo em relação à reunião de 17 de fevereiro, na qual não houve quórum, disse que, se há pessoa que não cumpre as deliberações camarárias, essa pessoa é o senhor Presidente da Câmara, e se é uma pessoa de bem, espera que sim, mas houve muitas deliberações, nomeadamente recentes, que não foram cumpridas. Por isso o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira deveria fazer uma reflexão disso, e não tábuas rasas para todas.

Deixou um agradecimento ao senhor Presidente da Câmara, pelo grande investimento na rede eléctrica de cavadores, Lamego faz corar de vergonha muitos capitais de distrito que nem investem tanto como Lamego. Este Município tem estado no caminho certo, no investimento para o mobiliário eléctrico, área muito importante para o futuro do planeta.

Por fim deixou um voto de pesar pelo falecimento da esposa do ex- Primeiro Ministro, Dr. Pedro Passos Coelho, D. Laura Ferreira, uma grande senhora, uma guerreira que lutou contra uma terrível doença durante cinco anos, sempre com um sorriso, pediu que este voto de pesar emanasse de toda a Assembleia, o que foi aceite por todos os grupos municipais e Mesa da Assembleia Municipal.

Posto à votação este voto de pesar, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Deixou os parabéns à Junta de Freguesia de Lazarim, pela realização do Carnaval de Lazarim, um evento local do Município de Lamego que mais órgãos de comunicação social atrai, com mais minutos na comunicação social nacional e alguma estrangeira. Fica bem agradecer às pessoas que tanto se dedicam a uma tradição, que todos

sabem ser importante para o Município de Lamego, divulgando Lamego além fronteiras, e os resultados estão à vista com interesse de tanta gente, por uma tradição que orgulha a todos os lamecenses.

Interveio o senhor deputado **Manuel José do Carmo Coutinho** para deixar uma palavra de simpatia, força, coragem, resistência ao senhor vereador Hernâni Cabral, em substituição.

Sobre a comunicação escrita do senhor Presidente da Câmara, referiu duas notas, sendo que a primeira diz respeito à participação do senhor presidente da Câmara na reunião do Eixo Atlântico. Todos sabem que o Eixo Atlântico é uma organização com 17 ou 18 Municípios portugueses, outros tantos da Galiza, que de facto pugna pelo desenvolvimento, é uma das maiores associações inter municipais e transfronteiriças, da União Europeia, em que de facto Lamego esteve presente, Lamego noutros tempos esteve presente. Mas ao fim de dois ou três anos, chegou-se à conclusão e para que esta Assembleia Municipal fique a saber, os custos da permanência de Lamego, na altura se situavam em dezoito mil euros, por ano, que eram muito importantes para as finanças municipais. E o retorno que se tinha era uns livros que estão por aí, concluiu-se que se tinha de abdicar, se o Município quer fazer obra, se se quer desenvolver o Município, há que deixar outras coisas para trás. O Eixo Atlântico foi um deles, agora, fica perplexo por ver a Câmara de Lamego aí representada. Por isso perguntou ao senhor Presidente da Câmara, se reentrou o Município de Lamego no Eixo Atlântico? Parece que tinha de vir aqui a esta Assembleia e não veio.

Quanto à presença do Município de Lamego em Xantar, Ourense, sim senhora, muito bem, apresentação das Festas naquele certame, não vê muitos frutos, apresentar festas no estrangeiro, como Ourense ou Corunha, gostava de saber, de facto, se há um retorno de espanhóis em Lamego, na altura das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, que justifique uma deslocação a essas localidades espanholas. Para isto deixa uma sugestão, não seria muito mais plausível, muito mais vantajoso para um público alvo de uma romaria, ser apresentado este certame nos programas matinais ou da tarde das televisões? Esses sim, que todos os portugueses vêm, os do Norte principalmente que vêm a Lamego, agora virem cá os espanhóis podem vir meia dúzia deles, porque são amigos e até vêm cá.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer, desde logo, numa primeira nota, congratular-se e aplaudir a iniciativa da Mesa da Assembleia Municipal e a Assembleia na atribuição do Prémio Dr. Fernando Amaral. Formalmente dar os parabéns às alunas premiadas Mariana Fernandes Moura e Margarida da Fonseca Ribeiro, pelos trabalhos desenvolvidos, e pelo perpetuar do nome, mas mais que o nome, da obra e ainda mais que a obra daquilo que representa em termos de luta e da afirmação ética institucional e em termos de afirmação dos direitos humanos. Aliás bem patente na frase aposta junto à Rotunda que foi batizada pelo seu nome, Dr. Fernando Amaral, nesta luta de afirmação dos direitos humanos, mais importante do

que se defender os direitos humanos, até promover a defesa de todos aqueles que estão em situações mais frágeis e mais débeis.

Uma palavra de congratulação também, pelo Entrudo de Lazarim, momento genuíno, autentico, que de facto, este ano primou, de novo, pela afirmação. Disse e reafirmando aqui, a vontade do Município em continuar a desenvolver todas as diligencias de forma sustentada para afirmação deste património que é, efetivamente, um processo de concessão, criação e de revelação da Mascara de Lazarim, pugnando pela manutenção da sua genuinidade e autenticidade. E este ano, mesmo ou neste período, não simbolicamente, mas decorrendo deste evento, mais um passo, de forma sustentada, foi dado, em ordem a esse desiderato que se pretende alcançar, num processo que se sabe ser complexo. Deixar aqui também, por justiça, uma referencia a Podence, pelo facto de em novembro passado ter conseguido atingir a meta que Lamego, com a mascara de Lazarim, não criando aqui quaisquer melindres, de quem é mais ou menos importante, mais genuíno ou menos genuíno, mas marcar, obviamente, a diferença deste processo de Lazarim, que ano após ano, faz uma afirmação autentica, nova criação, nova revelação, divulgação de um processo que, efetivamente, muito diz nesta área.

Uma referencia também, aqui para a reflexão feita sobre o Douro, importa de facto, fazer esta reflexão, importa que todos, lamecense e durienses, procurem encontrar soluções que sejam absolutamente abrangentes, que consigam conciliar produção, distribuição e exportação, mas pondo a tónica, claramente, naquilo que é a essência do Douro, que é a sua produção. E portanto, na sequencia do que foi e com a qual se regozija a afirmação da Casa do Douro, reinstitucionalizada como entidade, que neste momento, e tem que se ser muito frontais nesta afirmação, neste momento, essencialmente, a identidade e a efetividade, precisa-se de dar passos concertados, para que este instrumento, que esta instituição que voltou ao Douro, voltou aos durienses, aos produtores, seja capaz de constituir o motor do desenvolvimento na região.

Um outro aspecto, refere-se à factualidade da reunião do Executivo de 17 de fevereiro, no site da Câmara ou na pagina da Câmara apenas se transmitiu aos lamecenses a factualidade do que se passou, cada um tirará as suas conclusões. Precisa-se de desdobrar essa factualidade, uma coisa é procedimento de substituição de um dos senhores Vereadores, por razões de ordem pessoal esteve ausente, razão de doença. E outra coisa é o facto subsequente de perda de quórum, não se tem que misturar estes dois passos, são momentos diferentes, sendo que uma não é uma opção, é decorrente de uma necessidade e a segunda é uma opção politica. Portanto, precisa-se de refletir e pensar sobre estas duas temáticas. E desde logo, no que diz respeito à substituição, apenas aquilo que foi dito pelo Presidente da Câmara, foi relembrar aos senhores Vereadores, um procedimento que tinha sido sublinhada a sua aplicação, em 2 de dezembro de 2019. Disse que a este órgão Assembleia Municipal cabe fiscalizar

a atividade da Câmara Municipal, cabe inclusivamente, fiscalizar a forma como a Câmara Municipal se reúne. O Presidente da Câmara Municipal assume, claramente, que desde o início do mandato até à reunião de 2 de dezembro de 2019, a forma como os senhores vereadores utilizavam para se fazer substituir, foi sempre, de uma forma democrática facilitada e compreendida. Até ao momento em que se começaram a suscitar algumas reservas e dúvidas, quanto à forma legalmente imposta desta substituição. E de uma forma inequívoca, na reunião de 2 de dezembro, foi transmitido aos senhores vereadores que a partir daquela reunião, os procedimentos para substituição tinham que ser cumpridos, no mínimo legalmente, exigidos. Ou seja, que existisse nos serviços administrativos deste Município, uma comunicação do cidadão imediatamente a seguir na lista daquele que pedia a substituição, uma comunicação a pedir também a sua substituição, estabelecendo-se esta hierarquia. Percebe-se e percebem os senhores deputados a razão de tal comportamento. A necessidade da existência de tal documento, para que a Câmara Municipal tivesse, claramente, reunido. Disse que foi apenas isto que aconteceu e foi apenas isto que foi pedido e exigido que fosse cumprido, de acordo com o que está na Lei. Porque se, efetivamente, o senhor Vereador eleito no primeiro ou segundo lugar da lista, se ausentar por razões justificadas, será substituído pelo terceiro e se este não puder será substituído pelo quarto e assim sucessivamente. Agora, obviamente, que o mínimo que é exigido, é que cada um destes cidadãos constantes na Lista faça a comunicação, que também se encontra impedido, por uma questão de legitimidade. E procedimento que foi lembrado aos senhores vereadores na reunião de 2 de dezembro. E que foi transmitido no dia 4 de dezembro, através de uma informação dos serviços. Afirmou que, aquilo que foi exigido na reunião de 17 de fevereiro, foi apenas e tão só isto, não dependeu da vontade arbitrária do Presidente da Câmara. Esclareceu que o momento seguinte, a que ele acha que, efetivamente, a Assembleia Municipal deveria refletir, e os cidadãos têm que refletir, porque não estando regular a substituição dos senhores Vereadores, estão mesmo assim, no exercício de funções seis Vereadores. E se é certo que a vontade política do Presidente da Câmara e dos Vereadores em permanência está traduzida nas propostas de deliberação, pois quando o Presidente da Câmara leva uma proposta de deliberação, se a propõe, é porque entende que deve ser aprovada. Portanto, é legítimo entender-se que dos 47 pontos da ordem de trabalhos, o Presidente da Câmara pretendesse que todos fossem aprovados sem exceção, é legítimo tirar essa conclusão. O que já não pode o Presidente da Câmara é saber, é se os senhores Vereadores da oposição concordam com esses pontos da ordem de trabalhos ou não, se pretendem aprova-los ou não. E aquilo que diz, pois só vincula pessoalmente, é que perante aquela ordem de trabalhos, ficou estupefacto, quando percebeu pela atitude que tomaram os senhores três Vereadores da oposição, que alguns daqueles pontos não queriam viabilizar. A estupefacção é essa, porque daqueles 47 pontos da agenda de trabalhos que

constavam da ordem de trabalhos, ele entendia que no interesse de Lamego e dos lamecenses, todos deveriam ser aprovados. E tanto que poderiam ser aprovados com seis ou com sete votos, mas se três dos senhores vereadores se ausentam, só uma conclusão se pode retirar, havia pontos na agenda de trabalhos, que os senhores Vereadores, porque se ausentaram, não queriam ver aprovados. Este é que o facto político, isto é que deve ser discutido.

Afirmou que no dia 12 e para conhecimento da Assembleia Municipal, pois o Presidente da Câmara responde perante a Assembleia Municipal, tinha comunicado aos serviços, que no seu exercício, legítimo, de férias, tiraria férias no dias 24 e 25 de fevereiro, incluindo do dia 25, não obstante o dia 25 ser de tolerância de ponto, era necessário que alguém ficasse, obviamente, no Município, em representação do Presidente da Câmara. Competência que cabe ao Vice-Presidente da Câmara. Portanto tirou férias no dia 24 e 25, e a ordem de trabalhos do dia 17 de fevereiro não podia passar para o dia 24 de fevereiro, por uma razão simples, esta sessão da Assembleia Municipal está a ser realizada hoje, não lhe parecia correto, leal, confrontar os senhores deputados com documentos aprovados anteontem. Portanto, fisicamente, não era possível, pelo respeito pela Assembleia Municipal, trazer a esta reunião esses documentos.

Quanto às preocupações dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, compreende-as, aceita-as, mas são aquelas que ele enquanto Presidente da Câmara também vive. Como é do conhecimento da Assembleia Municipal, no decurso do 31 de dezembro para 1 de janeiro, alteraram as regras de contabilidade, deixou-se um sistema de contabilidade, para se iniciar um sistema de normalização contabilística. isto implicou um esforço enorme dos serviços, implica um esforço de adequação no sistema informático. Efetivamente, como muito bem os senhores Presidente de Juntas de Freguesia sabe, porque ele lhes transmitiu, de via voz, e até porque esta Assembleia Municipal tem esse conhecimento, pois em novembro, quando se discutiu o orçamento, também foi transmitido, só após a inclusão do saldo de exercício, por via da alteração orçamental, agora com esta designação, antes revisão orçamental, teria valeres suficientes para cabimentar os montantes acordados em termos de acordo de delegação de competências. E esse compromisso, não é promessa, é compromisso, ele assumiu e continua a assumir, perante os senhores Presidentes de Juntas, perante todos os senhores deputados municipais. De facto, tem-se aqui uma circunstância que alterou este procedimento. E que implica, necessariamente, rapidamente, a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, se e só se, tais propostas forem aprovadas em reunião de Executivo. Portanto é necessário que a revisão do orçamento, agora modificação orçamental, seja aprovada e só após, obviamente se pode aprovar a delegação de competências, nos montantes acordados. Dirigindo-se aos senhores Presidente de Juntas e aos senhores deputados, a realidade e a factualidade é esta, só após a aprovação dos documentos em sede de Executivo,

podem ser submetidos á apreciação deste órgão Assembleia Municipal. As consequências dos atos cada um assumirá as suas, ele enquanto Presidente da Câmara assume as suas. Portanto e de uma forma muito clara, é a apresentação da proposta de deliberação de alteração do orçamento, não foi apresentada antes, porque fisicamente não foi possível fazê-lo, e tão só quanto isto, não foi discutida a discussão na Câmara Municipal, porque os senhores Vereadores se ausentaram e por falta de quórum impediram a sua discussão. Reforçou que isto são factos, as motivações cada um fará as suas.

De seguida, dirigindo-se ao senhor deputado manuel Monteiro Afonso, disse-lhe que continua a sublinhar, efetivamente, e a registar a sua sugestão e sua critica, no sentido positivo, obviamente que, esta informação poderia e deveria constar as ordens de trabalho, de toda esta participação, ainda que fosse feito um esforço de melhoria, ainda não é o ideal, irá procurar ter presente nas informações futuras.

De facto tem havido aqui um grande esforço de assunção da representação do Município de Lamego, pela pessoa do Presidente da Câmara. Poder-se-ia fazer representar pelos senhores vereadores em regime de permanência ou eventualmente por alguém do staf politico, mas entende, de facto neste espaço, são espaços de grande importância de afirmação não só de Lamego mas da região, e até mesmo do Pais, como é o caso da Rede das Cidades Europeias do Vinho, a ganhar cada vez mais importância neste Sul da Europa, entende que esta representação, apesar de grande esforço, pois a maioria destas reuniões foram, efetivamente ir num dia e vir no outro. Volta a acontecer no próximo fim de semana, vai estar na Moldávia, novamente em sede da Redes das Cidades Europeias do Vinho, fazer um esforço de ir e vir, só para estar presente nas reuniões ou nas representações oficiais. Acha que este esforço é devido à região, é responsabilidade de quem assumiu estas funções.

Referiu que aquela preocupação manifestada pelo senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho, tem toda a razão de ser. De facto não é explicito nesta informação, esta participação no Eixo Atlântico, é a participação da Douro Alliance, e não de cada um dos Municípios individualmente. Foi entendido no mandato anterior, e sobre isso não vai tecer quaisquer comentários, foi entendido que, efetivamente, Lamego deixou de pagar a quota, a solução encontrada, porque cabia a Lamego a presidência da Douro Alliance, como se sabe, Associação de Município Lamego, Peso da Régua e Vila Real, neste mandato cabe a Lamego, é mais um papel do Presidente da Câmara para desempenhar, e a solução encontrada foi negociar com o Eixo Atlântico, extremamente importante a afirmação desta região e do Douro neste espaço geográfico. E assim deu conta de três dimensões extremamente importantes e da afirmação neste espaço também, a ligação ferroviária Porto a Salamanca, a Auto Estrada Fluvial das Ligações Rodoviárias e a afirmação, também do Douro no seu todo, neste contexto. Aqui foi entendido a necessidade desta representação, portanto, no Eixo Atlântico esteve representado a Douro Alliance e não o Município de Lamego.

De facto, tem havido uma grande representação de Lamego em vários fóruns nacionais e vários fóruns internacionais, irá continuar a palmilhar esse caminho, traduzindo em factos aquilo que era o objetivo do seu programa eleitoral, objetivo de devolver ou reconquistar e o afirmar de Lamego no Douro e no Mundo.

Relativamente às obras do Liceu latino Coelho, afirmou que não é necessário voltar a repetir isto, mas vai repeti-lo mais uma vez, a obra é dos lamecenses, como a obra do Teatro Ribeiro da Conceição foi, e aqui já o afirmou, havia um caderno de encargos, havia um concurso, havia uma adjudicação, e não havia obra. O obra iniciou-se neste mandato, é de toda a justiça sublinhá-lo. Não se pode querer ficar com os louros todos, sempre afirmou a obra é de Lamego, a obra é dos lamecenses. Porque se efetivamente assim foi, não entende isto por qualquer picardia política, também a coligação “Todos Juntos Por Lamego” se arroga de ter feito o Teatro Ribeiro da Conceição, a sua requalificação, e fê-lo, a candidatura estava assegurada, os valores estavam assegurados, o projeto estava aprovado, foi só mandar fazer, está-se, exatamente, nas mesmas circunstâncias. mas importa aqui sublinhar que, efetivamente, a obra é obra é de Lamego, a Lamego que a merece, e assim sublinhar, mais uma vez, foi isso que fez, na apresentação, na presença do Senhor Primeiro Ministro, do Senhor Ministro da Educação, dos três Secretários de Estado da Educação, do Secretário de Estado Adjunto do Senhor Primeiro Ministro, portanto, perante esta componente importante do Governo, fez a afirmação do esforço e trabalho desenvolvido pelos técnicos da Câmara e pelos órgão do Agrupamento de Escolas Latino Coelho e pelas pessoas diretamente envolvidas. De facto a obra correu bem, foi graças ao trabalho de todos estes elementos. Portanto, irá continuar neste caminho, da afirmação de Lamego.

Agradece as palavras, apesar de serem políticas, mas importa de facto referir, continua-se a fazer a afirmação junto da Administração Central. Sendo certo que esta é uma afirmação política, precisa-se de ter consciência da missão de cada um os órgãos, manter-se relações institucionais com o Governo, fazendo uma afirmação, sempre Lamego e dos lamecenses.

Relativamente à presença internacional na Xantar, disse que era uma prática dos anteriores Executivos, fazerem esta apresentação e esta afirmação. Entende-a como positiva, e como a entende como positiva, deu-se continuidade. Ficará do ponto de vista positivo, como sugestão positiva, a referência feita pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, para que, eventualmente, a apresentação das Festas de Nossa Senhora dos Remédios possa ter um primeiro momento em termos locais, e depois, eventualmente, no estrangeiro, é uma sugestão, será apreciada pela Comissão de Festas, entende-a também, como um contributo positivo nesta discussão. Obviamente que as Festas de Nossa Senhora dos Remédios são um evento marcante para Lamego, é motor de afirmação cultural, mas é motor também, de afirmação económica. Portanto, vai-se manter essa prioridade neste caminho de as dignificar e

recolher as sugestões que se traduzam numa melhor ou numa melhoria desta afirmação.

No que concerne á Gala do Teatro Ribeiro Conceição afirmou que, para além de comemorar o aniversário do fim das obras ou da reabertura do Teatro, o motor principal tem sido nos últimos anos a atribuição do premio de mérito cultural. Não tendo tal deliberação sido aprovada em reunião de Câmara, obviamente, ficava prejudicada a realização da Gala. Desde já refere que a publicitação feita nas redes sociais quanto a essa atribuição, obviamente que essa publicação não foi feita através dos órgãos da Câmara Municipal, nem foi feita através do site da Câmara Municipal, como não podia ter sido, obviamente alguma fuga de informação a partir da proposta do Juri, de acordo com o regulamento de atribuição, terá permitido essa fuga e divulgação. O Município quanto a este procedimento é alheio, obviamente que oportunamente, ter-se-á oportunidade de atribuir este prémio com a circunstância e a dignidade que o galardoado merece, após e só após a aprovação em sede de órgão competente, que é a Câmara Municipal.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para apresentar um voto de pesar pelo falecimento, muito recente, do senhor António Monteiro Vouga: "António Monteiro Vouga, nascido em 1925, em Moçambique, desde muito novo começou a trabalhar com o pai e o avô, na oficina que foram construindo numa dependência junto à casa e que se dedicava ao restauro e à execução de cópias de móveis, muitas delas peças de museu. Mas foi na área da conservação e restauro, das mais variadas peças artísticas, principalmente de cariz religioso que granjeou notabilidade e foi referência nacional, tendo sido solicitado para prestar apoio a instituições públicas e privadas. Senhor de uma invulgar capacidade técnica foi autor de diversos trabalhos de grande complexidade. De entre as suas obras, salientam-se a concepção e estrutura amovível dos retábulos do arco cruzeiro da Igreja de Santa Maria de Cárquere, em Resende, e a concepção da estrutura do retábulo de Santa Maria de Aguiar, em Figueira de Castelo Rodrigo entre muitos outros trabalhos espalhados pelo território Nacional.

Porque a sua imaginação não tinha limites também desenvolveu trabalhos de pirogravura e pintura sobre tela, que foram expostos, no Museu de Lamego, em 05 de dezembro de 2009.

Foi formador de cursos de técnicos de conservação e restauro de talha e mobiliário.

Em 2003 foi homenageado, pela Rotary Club de Lamego, com atribuição do Mérito Profissional e em 2011 o Município de Lamego atribui-lhe o Prémio Mérito Cultural."

De seguida, solicitou a todos os deputados da Assembleia Municipal, que se associassem a este voto de pesar, o que foi aceite, por unanimidade, por todos os senhores deputados da Assembleia, bem como por todo o Executivo Camarário.

De seguida colocou o referido voto de pesar à votação.

Deliberação; Aprovado, por unanimidade, devendo este voto de pesar ser transmitido à sua família

Interveio a senhora deputada **Ana Branca Silva Soeiro Carvalho** para evocar em primeiro lugar, já que não conseguiu falar em nome do próprio Partido Socialista, uma pessoa que foi muito grata, com quem conviveu durante muitos anos, que foi o senhor Dr. Fernando Amaral, que tinha um lema muito próprio “cuidados e caldos de galinha nunca fizeram mal a ninguém”, e dizer que, efetivamente, pensar as futuras e as presentes gerações, passa por eventos desta natureza. Parabéns aos senhores Presidente da Câmara e Presidente da Assembleia Municipal, por continuarem a manter, a reiterar e a proliferar esta ideia de que os valores sociais, os valores da democracia, não só apenas as questões de ética. Os valores da democracia levam a que as pessoas sejam pensadas nos seus próprios territórios. E quando os jovens têm o privilégio e oportunidade de ler aquilo que era a essência de um discurso vindo de um homem cheio de garra, com alguns outros homens e mulheres também cheias de garra que, neste Concelho e neste distrito, lutaram em tempos árduos pela democracia.

Relativamente à situação da representação deste Município no Douro, afirmou que lhe passaram pelas mãos as dívidas existentes referentes ao Executivo anterior, relativamente as questões da representatividade deste Município, junto das várias associações existentes e das quais fazia parte, e referiu que o anterior executivo nem sempre pagava, aquilo que devia. Aconteceu com o Eixo Atlântico, se bem se recorda o senhor Presidente da Câmara, aquilo que vieram cá exigir, quando vieram apresentar cumprimentos, foi se lhes pagasse uma dívida enorme, que este Município tinha para com eles. Bem andou este Executivo, pois não é dentro de casa, nem sentado no sofá a ver programas da Cristina (como foi afirmado), que se pugna por um Concelho que se quer virado para o futuro. É estar presente em todos os eventos, é aquilo que se diz externalizar, sair, comunicar, demonstrar a existência de Lamego. Não bastava, simplesmente, pagar uns “copos”, porque era essa a fama do que se fazia no Município, ou de entregar umas boas garrafas do espólio existente. Não basta isso para que se faça algo em prol do território e das pessoas nele existente. As histórias são vastas, relativamente a outras associações, aquilo que se tem defendido é o território, o vinho e da vinha, do vinho por causa daquilo que se fala, que é a internacionalização de um produto, que de facto, ainda pauta pelo desenvolvimento local nesta região. Relativamente à vinha porque, efetivamente, aquilo que os produtores, neste momento estão a sentir, é uma falta de apoio enorme, é por isso que temáticas como foram apresentadas pelo senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, são cruciais naquilo que é existência e a salvaguarda das populações e a fidelização de todo este manancial de gente, que quer viver nestes territórios de baixa densidade.

Depois o senhor Presidente da Assembleia Municipal antecipou, mas, efetivamente, as mulheres não são só, para serem pensadas no papel, as mulheres têm que ser mais interventoras, as mulheres têm que estar mais presentes. Nesse sentido louvo a senhora Vereadora Ana Catarina Graça Rocha, que representa a nível do Concelho as mulheres do Partido Socialista. Mas aquilo que as mulheres querem é representar as mesmas na sua essência, na sua diversidade, na sua capacidade intelectual, de dizer as coisas no momento certo, na altura certa, porque as mulheres têm voz. Muitas vezes caladas, no seu estratégico silêncio, dizem coisas, e é esse o grande diferencial que as as pessoas ainda não viram, naquilo que é a capacidade e a competência das mulheres. Não é ser só feminina ou ser a pessoa cujo género, é o feminino.

Relativamente também à situação que aqui a trouxe, no que diz respeito à presença do município nas várias associações existentes. Pediu ao senhor Presidente da Câmara, e ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, aliás são ambos elementos fulcrais para a externalização deste Município, para que façam ainda mais por esta cidade, por este concelho, relativamente às visitas. Sabe, que é exigido muito esforço, a gestão de tempo é terrível, mas como se trata de um serviço público, deverá continuar a participar nas reuniões dessas associações. Mencionou ainda que numa reunião onde esteve na cidade de Valladolid, em representação da ESTGL, o nome de Lamego é sobejamente falado, o Douro/Duero. A importância do Douro estar representado, quer a nível transfronteiriço, quer a nível de uma outra realidade que é a junção de vários investidores, de vários agentes económicos, que nesta região se encontram e representam o Douro, a capital do Douro.

Disse fazer esta menção, porque hoje, nesta assembleia, quer as duas jovens mulheres premiadas, quer a ideia que partiu da CDU, o promover o dia da mulher, nos reitera a ideia de que as mulheres têm voz. Referiu ainda que, no diz respeito às deputadas municipais presidentes de junta, aqui presentes, manifesta o seu louvor enquanto mulher. Afirmou ainda que, de facto, o Douro é Terra de Gente, não é terra de papel, não é terra de pouquinho ou de meros programas dos períodos da manhã. Interveio o senhor deputado **Manuel José do Carmo Coutinho** para começar por felicitar o senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelo voto de pesar pelo falecimento do senhor António Monteiro Vouga, que até já tinha tomado nota, para também o propor. O senhor António Monteiro Vouga foi uma figura destacada pelo Município pela sua cidadania, como artista, uma pessoa conhecida por todo o País, pelos seus restauros exímios, é uma homenagem muito justa.

Seguida referiu-se à intervenção da senhora deputada Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, ficou perplexo quando disse que as pessoas vêm a Lamego beber uns copos, levar umas garrafas, isto é de facto trabalho. E o senhor Presidente da Câmara vai lá fora, com todo o sacrifício, a organismos que foram criados nos anteriores mandatos e que se associou. E se o senhor Presidente da Câmara lá vai, porque, de facto o anterior Executivo teve capacidade para os integrar, para sair das fronteiras da

cidade e das fronteiras do País. Pediu para que se deixe disso, porque há problemas mais contundentes, e essa da factualidade, dessa reunião celebre, pois se se tem uma agenda difícil, se se está imbuído em desenvolver e resolver os problemas de Lamego, pois 7 ou 8 pontos não vieram a esta sessão, por uma causalidade de os primeiros vereadores não poderem estar e vir o 10.º da lista. Este era um problema menor, e mesmo que esse vereador substituto estivesse na reunião, e não fosse um ou outro assunto aprovado, o senhor Presidente da Câmara tinha os outros todos aprovados, há que ser pragmático, se se está ao serviço de um Município. O que interessava o senhor Presidente da Câmara, como Presidente de Câmara era que de facto esses assuntos fossem aprovados, para que não fossem mais adiados. Já lá vão muitos meses, os fundos comunitários estão a acabar e não são aproveitados.

Disse que o senhor Presidente da Câmara voltou a falar do Eixo Atlântico, dizendo que o Município deve dinheiro, mas é bom que se saiba que Vila Real pagava uma quota de seis ou sete mil euros, Peso da Régua dez mil euros e Lamego pagava dezoito mil euros, e assim pergunta a todos os senhores deputados se é justo que Lamego estivesse a pagar muito mais que os outros Municípios desta região, inclusivamente da Douro Alliance, sendo que este organismo está moribundo, com a ressurgimento das Cim's perdeu peso, perdeu importância, passando a ser um organismo simbólico, em três cidades, o chamado Eixo de Cidades Lamego – Régua – Vila Real. Mas fizeram-se aqui alguns investimentos de vulto, tanto em Lamego, como na Régua e Vila Real, mas a partir do momento em que as Cim's começaram a ter protagonismo e as CCDRN'S a mandar dinheiro para as Cim's e não para as associações de cidades, a partir daí isso morreu. E de facto, equacionou-se, que as três cidades que pertencessem ao Eixo Atlântico, com uma quota única, paga, de facto pelo Eixo Atlântico, mas as outras cidades não aceitaram isso.

Concluindo, disse que se deve fazer menos politiquice, mais acção, mais pragmatismo. Isso sim é fazer política. O resto não interessa.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse-lhe que é daqueles que tem defendido a Lei e a formalidade, e não quer voltar ao problema da reunião de 17 de fevereiro e à substituição do vereador, mas disse que se torna necessário muitas vezes agilizar os procedimentos. E quando um vereador falta e comunica em cima da hora, obviamente que é preciso agilizar mesmo para que a reunião se faça, e os assuntos sejam discutidos. Agora, não pode admitir nunca que o senhor Presidente da Câmara diga que percebendo que havia um assunto ou dois que não iriam ser aprovados, preferiu então não fazer a reunião e não aceitando a substituição por causa disso, pareceu-lhe que o senhor Presidente da Câmara disse isto. O senhor presidente da Câmara percebeu que havia um ou dois assuntos que não iriam obter a aprovação dos senhores Vereadores.

Disse-lhe, ainda, que o senhor Presidente da Câmara esteve muito bem, ao dizer que, quanto às obras do Liceu latino Coelho estava tudo pronto, estava tudo pronto, para que as obras começassem, e as obras quem as começa não são os deputados, nem a Câmara, mas sim o empreiteiro. O que o Presidente da Câmara e a Câmara fez foi acompanhar as obras. Já quanto ao Teatro Ribeiro Conceição, tanto quanto sabe, o Município nem sequer era dono da totalidade do edifício e, portanto, ainda tinha que se fazer essa negociação, não podendo estar aqui a chamar à colação as obras no Teatro Ribeiro Conceição ou a paternidade de dono desta obra, muito menos retirar os louros destas situações.

Quanto ao evento do Xantar, disse que o senhor Presidente da Câmara percebeu bem, percebeu porque veio assumir que a apresentação das Festas de Nossa Senhora dos Remédios e o seu logótipo deveriam ser primeiro apresentados aos lamecenses e aos representantes dos lamecenses e não no estrangeiro. Também acha que é positiva toda a publicidade.

Referiu que já disse aqui, por várias vezes, o agendamento de assuntos à pressa, como agora sucedeu e levou ao cancelamento da Gala. O senhor Presidente da Câmara tem percutido em levar à discussão e aprovação assuntos em cima da hora, e por isso marcou aquela Gala, sem que antes tivesse sido aprovado sequer o galardão que lá se ia conceber. Isto também já aconteceu por várias vezes, em diversas sessões da Assembleia, ficando os deputados prejudicados, por não lhes terem sido disponibilizados os documentos a tempo e horas para os poder analisar.

Referindo-se à intervenção da senhora deputada Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, perguntou-lhe quem era essa tal “Cristina”, que ela referira, dizendo-lhe ainda que, cada um oferece aquilo que tem, e que a senhora deputada não pode deixar de reconhecer um Douro de Excelência, um vinho ímpar, um espumante galardoado, que Lamego tem.

Já quanto à intervenção do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, elogiava, pois gostou da sua reflexão sobre o Douro.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim**, dizendo que não pode deixar passar esta oportunidade, para agradecer a intervenção do senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro, relativa do Entrudo de Lazarim, é um pouco suspeito, é de Lazarim. Mas no dia a seguir ao Entrudo de Lazarim, onde devia estar a descansar, pelo menos um dia de descanso, tem que estar hoje presente nesta sessão da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deveria ter um bocadinho de mais atenção com a marcação das Assembleias.

Agradeceu as palavras do senhor Presidente da Câmara, mas, também são muito vagas, Lazarim precisa de mais apoio no seu Carnaval, e precisa também, da presença do Presidente da Câmara no Carnaval, à semelhança de outros Presidentes de Câmara que estão presentes nos seus Carnavais. Este ano faltou um bocado de apoio do Município, pois a Junta de Freguesia pediu, nomeadamente, numa reunião à

senhora Vereadora da Educação, para se fazer o transfere, como no ano passado, foi sua insistência no sábado e disseram-lhe que não era possível fazer, nesse mesmo sábado já não era possível fazer nada. Inclusive tinha o seu Mini Bus emprestado, por isso, pediu mais atenção, pois o Carnaval de Lazarim merece mais atenção. Porque é um evento cultural muito importante e a senhora deputada Ana Branca Silva Soeiro Carvalho na sua intervenção, não disse uma única palavra sobre o Carnaval de Lazarim, mas este evento também é cultura, é arte. Lazarim tem, neste momento, mulheres a fazer mascaradas. Também se sente magoado com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, pois o Carnaval de Lazarim merecia, merece uma palavra do Presidente da Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, interveio para dizer ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, que a Freguesia de Lazarim está no coração de toda a gente. E também o senhor Presidente da Junta, porque as redes sociais aparecem lá muitas coisas, dá para comunicados e há um determinado grupo que, efetivamente, fez a divulgação, até à exaustão, do Entrudo de Lazarim. E portanto, o Entrudo de Lazarim, pensa que está assimilado em cada um dos presentes, a importância que tem, passando para extramuros, uma importância que já tem e há muito tempo, felizmente, dimensão nacional. E ao estar a dizer isto, que fica registado em ata, fica registado que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, é também, uma manifestação daquilo que a senhora deputada Ana Branca Silva Soeiro Carvalho há pouco disse. Isto é, por vezes nem tudo lembra, mas por vezes tudo fica cá dentro. E Lazarim está cá dentro.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para dizer ao senhor Presidente da Câmara que, depois das dificuldades que lhe foram apresentados por alguns colegas, Presidentes de Juntas, se houve um bocadinho de vontade política, o assunto dos acordos de execução tinham-se resolvido. E até se levasse este assunto à reunião de 24 de fevereiro, última segunda-feira, e se fosse comunicado ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, como um dos pontos da ordem de trabalhos, se o documento chegasse hoje, acha que ninguém se ia opor em deliberar, se calhar por unanimidade, os acordos de execução com as freguesias, assim como a modificação orçamental, onde esse assunto também está contemplado.

Relativamente à intervenção da senhora deputada Ana Branca Silva Soeiro Carvalho, disse-lhe que, logo no início da sua intervenção, ficou com a sensação de que ia transmitir alguns recados aos senhores Presidentes de Juntas. Respeita muito a opinião da senhora deputada, mas não a pode aceitar. Não a aceita, porque, simplesmente, a senhora deputada não é Presidente de Junta de Freguesia. Quando for Presidente de Junta estará aqui disponível para a ouvir.

A senhora deputada **Ana Branca Silva Soeiro Carvalho** interveio, para dizer ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, se foi essa a sua interpretação, interpretou muito mal, ou se os senhores Presidentes de Juntas interpretaram dessa forma, interpretaram mal. Porque, ao contrário daquilo que o senhor presidente da junta afirmou, apenas disse que ficava muito satisfeita de ver os senhores Presidentes de Juntas ainda estavam presentes nesta assembleia. Porque aquilo que foi dito logo no início, pelos senhores Presidentes de Juntas, foi e passou a citar “se calhar até iam abandonar a sessão”. Foi isso que interpretou e por isso disse que a nível de democracia quem está mais perto das populações são as Juntas de Freguesia, são elas que têm a proximidade às populações. De forma nenhuma, dá recados ou manda recados, nunca esperem isso dela, afirmou. Disse ainda que quando que se tiver de dizer alguma coisa, di-lo de forma frontal, direta. E que se ironizou foi com a facto da situação do programa da tal “Cristina”. Se, de facto, isso foi entendimento dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, da mesma forma que diz que é frontal, também pede desculpa por não ter sido clara. Se foi isso que entendeu, pede as suas desculpas, porque nunca foi essa a sua intenção. Aliás, nesta Assembleia Municipal, sempre pugnou pela defesa dos senhores Presidentes de Juntas. Afinal são os senhores Presidentes de Juntas que, individual e coletivamente, estão a defender aquilo que é o interesse do cidadão, quer no Concelho e, sobretudo, nas Freguesias, das quais ela própria faz parte, não só munícipe, mas também na qualidade de freguês ou freguesa. Neste sentido também tem, como cidadã, a sua quota de responsabilidade. Relativamente ao Douro, continua a dizer que o Douro é, de facto, uma bandeira, é uma chancela muito importante.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para lembrar que, nas próximas eleições autárquicas, o figurino vai mudar, por causa da Lei da paridade.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dar uma justificação para a ausência do senhor Vice-Presidente da Câmara, pois está, neste momento, numa reunião de Cim Douro, em Mesão Frio, com uma ordem de trabalhos, extremamente importante para afirmação do Douro.

Associar-se também, embora já o fizesse em reunião do Executivo, à homenagem feita ao senhor António Monteiro Vouga, medalha de ouro da cidade, por força da atribuição, do prémio de Mérito Cultural.

Referir, pois é óbvio quando se diz vinho e vinha, tem que se ter em atenção que o Município de Lamego, pertence a duas regiões vitivinícolas, o Douro com o vinhos do Douro e Porto, mas obviamente, Távora e Varosa, com os vinhos e os espumantes. E, obviamente, neste que é também, o embaixador, a Raposeira, o Espumante Raposeira, cada vez mais galardoado e premiado. Disse que, sempre que refere vinho, obviamente, que está a sublinhar esta importância, os vinhos do Douro, os vinhos do Porto, e finalmente e para o Município, se é que se poderia criar aqui, uma hierarquia, os espumantes.

Acrescentou que, sem perder, de facto, esta sua preocupação, de maior cordialidade, volta a dois assuntos: primeiro, para pedir a todos os senhores deputados a reflexão sobre, quando abordam a questão do dia 17 de fevereiro, faze-la em dois planos, primeiro momento é a substituição do Vereador, e quando é presente a substituição do Vereador, da qual teve conhecimento às 9 horas e 25 minutos, não tinha conhecimento de qualquer outro facto posterior, e quando foi transmitido no início da reunião que a substituição, desta forma, não ia ser mais admitida, porque legalmente não é possível, porque há responsabilidade nessa forma de atuação, e onde é exigido, inclusivamente esta Assembleia o poderia exigir, quando é feita esta indicação de que não seria autorizada esta substituição, tudo o que aconteceu depois estava por acontecer, e o Presidente da Câmara não adivinhava nem poderia adivinhar. Momento posterior há uma provocada perda de quórum, à qual o Presidente da Câmara é completamente alheio. A reunião poderia muito bem continuar com seis vereadores, e discutir os assuntos que estavam agendados. Isso não ocorreu, porque politicamente, o PSD e a coligação CDS/PPM assim o não quiseram, depois as consequências e as motivações cada um fará as suas opiniões.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, disse-lhe se alguém que deu prova, vontade política, em atribuir mais competências, mais dinheiro às freguesias, foi o atual Presidente da Câmara. E daí chegou-se de uma forma, não dirá fácil, mas cordata, como se chegou aos valores a transferir em matéria de delegação de competências. E portanto, pede a compreensão, pelo hiato de tempo provável, mais quinze dias, porque efetivamente, os valores serão transferidos na totalidade, não há aqui ganhar tempo. Do ponto de vista da tesoureira, o dinheiro a transferir para as Juntas de Freguesia está lá, intacto. Não é utilizado para outro fim. Não está aqui o Presidente da Câmara a querer ganhar tempo, muito menos a fugir à sua palavra. Esse dinheiro está alocado com a aprovação, obviamente da aprovação da modificação orçamental.

Abordou, uma outra nota mais discordante, e isso não pode, de facto, aceitar sem dar resposta à intervenção do senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho. Assim disse-lhe que, no anterior mandato o que o Município de Lamego fez foi, quer internamente, quer externamente, foi fugir às suas obrigações, a Douro Alliance, para que a Assembleia Municipal saiba, o Município de Lamego devia cerca de noventa mil euros. Recorreu a este instrumento para fazer a iluminação do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, que não é obra do Município de Lamego, foi candidatura desta Associação de Municípios Douro Alliance, e o Município de Lamego deixou de pagar a sua contribuição e as suas obrigações de noventa mil euros, dos quais ainda falta pagar, quase trinta mil euros. Acha que ser, absolutamente frontal, Eixo Atlântico, a vontade não foi sair, porque os órgãos assim não decidiram, foi pura e simplesmente, não pagar. Não pagou a quota, deixou de pagar a quota, não fez qualquer comunicação, não fez aprovar qualquer desvinculação, ou pelo menos não

fez chegar ao Eixo Atlântico. Portanto, primeiro o Município cumpriu as suas obrigações, e contra factos não argumentos, o Município de Lamego, no início cumpriu as suas obrigações, pagou as quotas que tinha em atraso, e a seguir disse ao Eixo Atlântico que assim o Município não podia continuar, e portanto, continuará como associado, como está, a Associação Douro Alliance, pagando apenas uma quota. Efetivamente os Municípios de Peso da Régua e Vila Real tinham as suas quotas em dia, o Município de Lamego não tinha as suas quotas em dia. Pediu para não o obrigarem, constantemente, a falar do passado, e da forma como a gestão era feita no passado. No passado devia-se a toda a gente, dentro e fora do Concelho. Isto terminou, os compromissos assumidos, compromissos cumpridos. Quando não de pode, não se assume, previamente. Portanto a Assembleia Municipal tem conhecimento, o Município de Lamego integra a Associação Douro Alliance, sendo verdade que, neste momento, não há instrumentos financeiros a quem a Douro Alliance possa recorrer, mas tem obrigações. Porque tem pessoas ao seu serviço, tem salários para pagar e, se facto, serviu de vínculo ou de instrumento para fazer obra em Lamego, também que servir para que se cumpram essas obrigações. Portanto, era esta a maneira de estar, que não é a de hoje. Isto são factos, nem sequer é conversa. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, disse-lhe que, efetivamente, precisa-se de fazer mais, o senhor Presidente da Junta de Freguesia tem razão, mas tem que acreditar e acreditarem os senhores deputados, que se estão a dar passos concisos, num processo, que todos sabem, que não é fácil para conseguir o desiderato e o objetivo que foi definido há dois anos. tem consciência que já decorreram dois anos. Mas, neste momento, tem-se aprovada a candidatura para a valorização patrimonial e cultural da Mascara de Lazarim, candidatura aprovada num montante de cento e cinquenta nove mil euros, existe já um instrumento financeiro para que isto seja uma realidade. Como podem compreender fazer uma candidatura a Património Imaterial da Humanidade não se faz nem se constrói com entrevistas ou discursos do Presidente da Câmara. Constrói-se com acção, com acompanhamento. Até hoje, de uma forma discreta, através do Cim e obviamente, com o acompanhamento do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, tem sido feito um levantamento intenso interno e externo de todas as mascaras, tem-se feito um catalogo de identificação, aquilo que, neste processo é absolutamente importante, é garantir a genuinidade e a autenticidade das mascara. E a mascara não, enquanto objeto, isso também divide, obviamente, a maneira de pensar de algumas pessoas, que também, estão de igual modo dedicadas a este processo. Mas não entende a mascara como objeto, quer-se entender, para se o afirmar na diferença, como um processo, processo de concessão, começa na cabeça do artesão, passa para as mãos do artesão, e finalmente, para cara dos caretos, dizendo isto de maneira mais fácil. É este envolvimento que faz a diferença. E portanto entende isto, acha que entendem todos os senhores deputados da riqueza e da importância deste processo, por

comparação com outros que, obviamente, também não se deve fazer pela negativa. Portanto, fica aqui reafirmada esta vontade e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim tem toda a razão quando diz que o Entrudo, até pela sua especificidade, tem que ser preparado com mais antecedência, com mais meios, e obviamente, que o Entrudo tem que continuar a ser em Lazarim, com aquela especificidade geográfica, com aquelas limitações, que se tem que ser capaz com engenho e arte de o reafirmar.

Deliberação: Assembleia Municipal tomou conhecimento.

2.2- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA I ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GOP'S 2020

Esta proposta não foi submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

2.3- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA MINUTA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS FREGUESIAS, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A), B) E F) DO ARTIGO 132.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Esta proposta não foi submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

2.4- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DA MINUTA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBRES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que foi aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia 2 de setembro de 2019, a minuta do acordo de cooperação a celebrar entre o Município de Lamego e a Junta de Freguesia de Cambres no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

Considerando que foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, na sua reunião de 13 de setembro de 2019, tendo sido retirada da ordem de trabalhos.

Ana Catarina Graça da Rocha, Vereadora com competências delegadas pelo Despacho n.º 2/DAC/GAOM, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 24 de outubro de 2017, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere no sentido de reaprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta do acordo de cooperação a celebrar entre o Município de Lamego e a Junta de Freguesia de Cambres, a vigorar durante o ano letivo 2019/2020, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O encargo estimado é de 11.355,96€ repartido da seguinte forma:

Entidade	2019	2020	Total
Junta de Freguesia de Cambres	4562,24€	6793,72€	11355,96€

Interveio o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para afirmar que este assunto já tinha sido avaliado, já é conhecida a posição da CDU, e de facto, não se pode comprometer com o voto contra, dada a importância deste financiamento para a rede escolar rural, e para as suas crianças do pré escolar. Mas, no entanto, por um princípio de seriedade, não o pode votar favoravelmente, e de forma indireta, será sempre de uma forma indireta, compactuar, com aquilo que tem vindo a defender, que é o não encerramento dos vários jardins-de-infância, e com o protocolo que, naturalmente, só de forma eufemística se pode denominar programa de expansão e desenvolvimento de educação pré-escolar, quando tudo feito até este momento preconiza, exatamente, o contrário. Portanto, o seu voto será uma abstenção.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que este assunto, como agora foi referido pelo senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, já veio a esta Assembleia uma vez, e tal como se diz na minuta deste assunto, reaprovar e resubmeter à aprovação da Assembleia Municipal. Afirmou que na altura nem sequer foi discutido e foi retirado da ordem de trabalhos. Na altura constava um segundo ponto, destinado a aprovar a aplicação das medidas de acção social escolar a todas as crianças, a frequentar a educação pré escolar do Centro Escolar de Lamego Sudeste, Centro escolar de Ferreirim, Centro Escolar Sul de Penude e jardim de Infância de Cambres. Quanto a este segundo ponto, entendeu o grupo municipal do PSD, na altura, que ofendia uma recomendação desta Assembleia Municipal e uma decisão da Câmara Municipal, no sentido de manter em funcionamento os jardins-de-infância, Avões, Britiande, Sande, etc. Estes pressupostos mantinham-se e mantêm-se relativamente a este segundo ponto. Tanto mais que se sabe que o senhor Presidente da Câmara propôs uma acção contra o Município, para tentar anular precisamente essa decisão. No entanto, retirado este segundo ponto, permanece salvaguardada a validade, até uma decisão definitiva que venha a anular a decisão do Executivo. A opinião do PSD, será sempre a mesma, há uma decisão que foi aprovada e que está em vigor, que é a manutenção dos jardins-de-infância. Acrescentou que, deixando isto claro, porque aqui e agora não está de forma, pelo menos concreta, isso em causa, não lhe parece que haja algum obstáculo, quanto à aprovação deste ponto, estando solidariamente com a freguesia de Cambres, que lhe merece todo o respeito.

Tomou a palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, para saudar a posição assumida pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, porque, de facto, torna-se importante a aprovação deste ponto, não é só um ato solidário, é também um ato concreto, um ato que é realmente importante, até porque a Junta de Freguesia de Cambres, com bastante esforço, encontra-se a assegurar esse serviço. Independentemente das causas, de forma concreta e solidária, que se debatem, pensa que é extremamente importante conseguir-se que estes serviços possam

funcionar com toda a normalidade. Por isso, faz um apelo a todos os grupos municipais, desta Assembleia Municipal, para que votem solidariamente e que possam assim aprovar este ponto, este protocolo de cooperação

No uso da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para reafirmar que, nas próximas deliberações, incluindo esta, alguns Presidentes de Junta irão ausentar-se, como forma de protesto, até que os acordos de execução com as Juntas de Freguesia sejam resolvidos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para pedir um esclarecimento, pois acabou de dizer que, alguns Presidentes de Juntas se vão retirar para estes dois pontos em apreciação? Falou em nome de todos os Presidentes de Juntas? Afirmou que nunca tal aconteceu, na sessão de uma Assembleia. As substituições são sempre feitas de forma legal, e imperam sempre o bom senso da Mesa da Assembleia. Os senhores Presidentes de Junta lá terão as suas razões para não votarem, mas a questão é uma, esta Assembleia, a começar pela Mesa, nem os deputados eleitos diretamente, que também têm que ter essa solidariedade, acha que não devem comprimir os direitos e os deveres iminentes da Lei, mas que, na mente de cada um dos deputados, deve estar sempre presente. Pois, enquanto Presidente da Assembleia Municipal ficará muito triste. Interrogou ainda se a saída dos senhores Presidentes de Junta, tinha alguma coisa a ver com a Assembleia Municipal?

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para dizer que, este tipo de atitudes nunca tinham acontecido, mas alguma coisa tinha que acontecer. Reafirma que foi bem claro na sua anterior intervenção, a saída dos Presidentes de Juntas é uma forma de protesto, pela forma como os problemas das Juntas de Freguesia, mais uma vez, não foram valorizados pelo executivo. Esclarece que não é só nas deliberações desta sessão, mas sim, até estar resolvida a situação das freguesias do concelho de Lamego, ele irá ter sempre esta atitude de protesto, nas votações das deliberações ausentar-se-á, até regularizarem a situação das Juntas de Freguesias.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para dizer que na sua intervenção, foi claro, pois disse que, a insatisfação e que iria dar neste protesto, é pela forma como o Executivo tratou, trata as freguesias, na aprovação dos acordos de execução. Disse que isto já aconteceu aqui, não é a primeira vez, os senhores Presidentes de Juntas já se retiraram de votação, na altura da designação dos membros para a Cim Douro, onde os Presidentes não têm assento nem direito a votação. isto está registado em ata. Esta é a forma que os Presidentes de Junta manifestam a sua insatisfação não com a Assembleia Municipal, mas com o Executivo.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Cambres** para lamentar a retirada de alguns dos Presidentes de Juntas, não fica incomodado com essa retirada, porque já ganhou o dia, ou seja já há muito que não via começar uma

sessão da Assembleia Municipal, como hoje, pois sente-se orgulhoso, porque foram duas meninas da Freguesia de Cambres a receber prémios, em homenagem a um senhor natural da Freguesia de Cambres, Dr. Fernando Amaral, agradece a todos os presentes, nesta votação, por estarem solidários com a Freguesia de Cambres, ao contribuírem para dar dezoito refeições a dezoito meninos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, para dizer ao secretariado que ficasse anotado os nomes dos ausentes nesta votação.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que este assunto, como agora foi referido pelo senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, já veio a esta Assembleia uma vez, e tal como se diz na minuta deste assunto, reaprovar e resubmeter à aprovação da Assembleia Municipal. Afirmou que na altura nem sequer foi discutido e foi retirado da ordem de trabalhos. Na altura constava um segundo ponto, destinado a aprovar a aplicação das medida de acção social escolar a todas as crianças, a frequentar a educação pré escolar do Centro Escolar de Lamego Sudeste, Centro escolar de Ferreirim, Centro Escolar Sul de Penude e jardim de Infância de Cambres. Quanto a este segundo ponto, entendeu o grupo municipal do PSD, na altura, que ofendia uma recomendação desta Assembleia Municipal e uma decisão da Câmara Municipal, no sentido de manter em funcionamento os jardins-de-infância, Avões, Britiande, Sande, etc. Estes pressupostos mantinham-se e mantêm-se relativamente a este segundo ponto. Tanto mais que se sabe que o senhor Presidente da Câmara propôs uma acção contra o Município, para tentar anular precisamente essa decisão. No entanto, retirado este segundo ponto, permanece salvaguardada a validade, até uma decisão definitiva que a venha anular a decisão do Executivo. A opinião do PSD, será sempre a mesma, há uma decisão que foi aprovada e que está em vigor, que é a manutenção dos jardins-de-infância. Acrescentou que, deixando isto claro, porque aqui e agora não está de forma, pelo menos concreta, isso em causa, não lhe parece que haja algum obstáculo, quanto à aprovação deste ponto, estando solidariamente com a freguesia de Cambres, que lhe merece todo o respeito.

Interveio o o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para informar que a Mesa esteve a conferenciar sobre este ponto, isto é, a retirada, por si só, não está prevista na Lei, nem dos cânones, quando diz nos cânones, está imanente de cada uma das nossas funções, a não ausentação daquilo que se é chamado. Mas também há o chamado direito ao protesto, direito à indignação, legítima ou não legítima. Efetivamente, o que se esteve aqui a verificar, era da legalidade ou não de não assinarem e não terem direito à senha de presença. Como existem duvidas a mesa, neste caso na pessoa do Presidente da Assembleia Municipal, recua na decisão, em face do que a Mesa esteve a debater, não vai exprimir estados de alma, porque não compete ao Presidente da Assembleia Municipal exprimir isso, tem que ser objetivo,

concreto. Portanto vai acolher, é uma excelente ideia, vai pedir à Associação Nacional de Municípios e à Associação Nacional de Freguesias, um parecer.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor e uma abstenção. Ausentaram-se, durante a votação desta proposta de deliberação, os senhores Presidentes de Juntas de Avões, Britiande, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, o senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lalim, Lamego, Lazarim, Penude, Sande, União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem e Várzea de Abrunhais.

2.5- ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 165,50 M2, SITA NO MÁRTIR DE SÃO SEBASTIÃO – MEDELO, FREGUESIA DE LAMEGO
Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, para no âmbito da operação de “Requalificação do Espaço Público – Mártir S. Sebastião e Medelo” – Norte-16-2019-28, que corresponde a uma intervenção urbanística centrada na requalificação do espaço público e que tem como objectivo contribuir para a valorização e qualificação do espaço e do ambiente urbano da cidade de Lamego, propondo à Assembleia Municipal de Lamego que, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Lamego, em reunião ordinária realizada a 10 de fevereiro de 2020, e nos termos da aplicação conjugada da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º coma alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprecie e delibere a afetação ao domínio público municipal da parcela de terreno, com a área de 165,50m², a desanexar do prédio misto inscrito na matriz sob os artigos 236-C e 2154, da freguesia de Lamego (Almacave e Sé), descrito na CRP de Lamego sob o n.º 2004/20030526 da mesma freguesia, registado a favor da Santa Casa da Misericórdia de Lamego pela inscrição AP. 11 de 2003/05/26”.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que se sabe que este ponto foi aprovado em reunião de Executivo, mas não se sabe em que circunstâncias foi aprovado, não se sabe quais são as contrapartidas, se houve acordo com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, enfim não se sabe nada. E por isso pergunta ao senhor Presidente da Câmara, que no passado foi um bom tribuno nesta Assembleia, se não vem acompanhado com o contrato de comodato que refere na proposta, não vem acompanhado com o contrato de promessa de cedência que refere na proposta, e se mesmo assim o senhor Presidente da Câmara entende que a Assembleia Municipal está em condições de decidir? Não pode em consciência perceber esta omissão e procedimento, porque se efetivamente a reversão de património privado para o domínio público é de aplaudir, está-se a engrandecer e aumentar o património do Município, não deixa de ser preciso saber quais são as condições envolvidas e, neste caso, está-se, absolutamente no vazio, pode o senhor Presidente da Câmara explicar? Em consciência não consegue perceber a razão da existência de um contrato de comodato, e a existir este contrato de comodato, porque

vai ser assinado um contrato de promessa de cedência desta parcela. Quer saber em que termos se vai processar esta transferência.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, neste momento, o que está aqui em causa, é a competência da Assembleia Municipal e à Assembleia Municipal cabe, neste caso, aceitar para o domínio público ou não esta parcela de terreno. Portanto a proposta e o que está aqui em discussão, é e tão só isto, sem prejuízo de, obviamente, prestar os esclarecimentos que foram solicitados pelo senhor deputado e que são legítimos e que são do interesse de todos os senhores deputados, de todos os lamecenses. É necessário delimitar bem o que está aqui em causa na deliberação. Assim o que está aqui em causa da deliberação, é a circunstancia da Santa Casa da Misericórdia assinar competente documento jurídico, para transmitir a propriedade e autorização da Assembleia Municipal para o receber. Isto é o que está em discussão, isto consta da proposta de deliberação, o que é pedido aos senhores deputados é, vindo esta parcela de terreno devidamente delimitada, a Assembleia Municipal com esta aceitação ou não. Obviamente que depois terá que ser formalizada com o competente título jurídico. E como se trata de bens imóveis, o único documento jurídico válido, é uma escritura pública.

Respondendo às questões que são laterais a esta decisão fulcral, é esta, como é do conhecimento dos deputados, existe neste momento, um projeto, uma candidatura que foi formalizada para requalificação do espaço que vai da Rotunda Dr. Fernando Amaral até Medelo, com a designação certa, "Requalificação do Espaço Público – Mártir S. Sebastião e Medelo", há uma candidatura que aguarda a aprovação. E, para a sua concretização, é necessário a prova da titularidade ou da disponibilidade de uma faixa de terreno, que será cedida pela Santa Casa da Misericórdia e em concreto, para melhor se perceber, junto à Capela do Mártir de São Sebastião, do lado direito, existe uma construção, que afunila a rua. O que está em discussão é demolir essa construção, alargar a via num espaço com a área constante na proposta, 160 m², a forma encontrada de continuar a tratar de uma forma célere a candidatura, é pela via do comodato desta área, de maneira a fazer a aprovação do projeto. O momento posterior, com negociações desenvolvidas e com discussão já feita na Mesa da Santa Casa, é, efetivamente, depois de celebrar o competente título de cedência do terreno. Aquilo que agora, se submete à Assembleia Municipal, que é um passo que tem que ser dado nesta fase, é saber se a Assembleia Municipal aceita ou não a integração desta área no domínio público para alargamento da rua. Reforça que esta é a questão que está em discussão, e portanto, têm, neste momento, os senhores deputados toda a informação lateral relacionada com esta matéria.

Reforço que aquilo que se pretende, claramente, é fazer o alargamento da rua do espaço, junto à Capela do Mártir de São Sebastião, dando-lhe um perfil, exatamente, igual à existente até a esse espaço e concretizar uma obra que é anseio há mais de vinte anos.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que percebe da necessidade do alargamento daquela rua, concorda com a necessidade do alargamento, concorda com a afetação ao domínio público, pois tudo o que seja para aumentar o património municipal concorda. Concorda com o senhor Presidente de Câmara quando diz que se está a deliberar a afetação ao domínio público, mas é certo que esta cedência vem à aprovação desta Assembleia. Daí, ser pertinente saber se houve um acordo com a Santa Casa, ou não? Se isto tem contrapartidas financeiras ou outras da Câmara Municipal ou não? É uma informação tão básica que o senhor Presidente da Câmara podia dar.

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, solicitou ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, para transformar o seu requerimento verbal, que a Mesa aceitou logo, do referido pedido de parecer.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com catorze votos a favor e dez abstenções.

Ausentaram-se, durante a votação desta proposta de deliberação, os senhores Presidentes de Juntas de Avões, Britiande, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, o senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lalim, Lamego, Lazarim, Penude, Sande, União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem e Várzea de Abruñhais.

Interveio o senhor deputado Manuel José do Carmo Coutinho para fazer a seguinte declaração de voto : *“ O grupo municipal “Todos Juntos Por Lamego” optou pela abstenção, não porque a proposta que o senhor Presidente da Câmara traz aqui hoje, seja relevante e do maior interesse para a nossa comunidade. Efetivamente, uma via que se limita apenas a uma faixa de rodagem, tem ali aquele estrangulamento, é importantíssimo haver esse deslocamento. Por outro lado também está nas imediações de uma Capela que é sempre importante ali haver mais espaço. Mas o nosso voto não foi a favor, pela simples razão de que o senhor Presidente da Câmara, deveria trazer esta proposta melhor fundamentada, com outros argumentos, e mais completa, porque o senhor Presidente da Câmara sabem tão bem como nos que aquilo é um espaço que não está plano, nos tomamos conta deste espaço ao lado da estrada, não, aquilo é uma muralha que a Câmara Municipal vai receber, mas que vai ter custos e não são poucos para o Município. O senhor Presidente da Câmara deveria trazer tudo, para que nós, de facto, pudéssemos decidir, que certamente seria pela aprovação, se a Câmara tiver dinheiro para isso, porque nos temos uma avaliação que, para se fazer aquela obra e os muros, um milhão de euros, provavelmente, não chegará. E para um Presidente da Câmara que anda sempre a dizer que não tem dinheiro, lá vai ter que fazer mais um sacrifício. É esta a única razão pela qual o nosso grupo não votou, favoravelmente esta deliberação.*

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para fazer a seguinte declaração de voto: *“Eu podia reproduzir aquilo que já disse antes e que todos*

acompanharam no grupo municipal do PSD. Efectivamente, nós achamos que a cedência é boa, o aumento do património é bom, o alargamento do caminho necessário. O que não gostamos, é não termos na nossa posse os documentos necessários, nem do facto do senhor Presidente da Câmara na resposta que acabou de produzir, continuar a não dar essa informação que está na base desta cedência. Insistiu sempre que o senhor Presidente da Câmara dissesse em que termos foi feito o acordo com a Santa Casa da Misericórdia para a cedência desta parcela de terreno, quais foram as contrapartidas, se as houve, e não conseguimos obter esta informação, em consequência, não conseguiria em consequência votar a favor”.

2.6-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 912.00 M2, SITA NO LUGAR DA PAUSADA, FREGUESIA DA PENAJÓIA.

Esta proposta não foi submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

2.7-ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REALIZAÇÃO DO PARQUE URBANO DE LAMEGO, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º DA LEI 72/2013, DE 03/09 E AUTORIZAÇÃO DE SUBMISSÃO DA CANDIDATURA AO FINANCIAMENTO LINHA BEI DA CANDIDATURA N.º NORTE-05-2316-FEDER-000106

Esta proposta não foi submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

2.8 ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE TITULAR DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Esta proposta não foi submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido

2.9- ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.10- ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às treze horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico Joaquim Santos Mateus.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico.